



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 25 / 06 / 2025

Assinatura

PLE N° 18/2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2025

N° ORIGEM: 19/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.754/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

05/05/2025

Para as Comissões:

1, 2.

Prazo das Comissões:

16/05/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2(dois)

Observações:

maioria simples para aprovação

Anotações:

30/04/2025 - Projeto protocolado.

05/05/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 14/05/2025).

08/05/2025 - Parecer Jurídico = Possibilidade (219).

12/06/2025 - Realização de Audiência Pública

13/06/2025 - Pareceres C1 e C2: prorrogação (222)

13/06/2025 - Incluído na O.D. da 20ª S.O. do dia 13/06/25 / 16/25

16/06/2025 - Data da Audiência Pública (225)

18/06/2025 - Aprovado em 1ª votação (256)

18/06/2025 - Incluído na O.D. da 21ª S.O. do dia 18/06/25

25/06/2025 - Aprovado em 2ª votação (258)

Ofício n° 213/2025 - GP

Jacareí, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor

PAULO LUIS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 464
DATA 30/04/2025
Galvêz
FUNCIONÁRIO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei n° 19/2025 para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n° 19/2025 - *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências".*

Sendo o que compete para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,



CELSON FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Folha

03 e
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

APROVADO

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

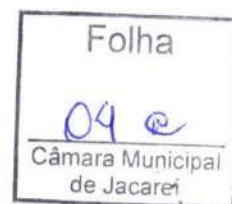
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2026 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2026/2029 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CAPÍTULO I
PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2026, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2026/2029.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.

Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10. As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2026 são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacarehy	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 8.779.050
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 3.421.875
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2026-2029)	Transferências de Capital	R\$ 231.286.000
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 33.352.000
TOTAL			R\$ 276.838.925

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

§ 4º Em caso de restrição fiscal, o Poder Executivo poderá:

- I – Reduzir proporcionalmente as despesas discricionárias não obrigatórias;
- II – Suspender temporariamente pagamentos não prioritários, exceto folha e dívidas;

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS QUANDO
ULTRAPASSADOS OS LIMITES PRUDENCIAIS DE PESSOAL

Art. 13. Fica autorizada a contratação de horas extras caso sejam ultrapassados os seguintes limites prudenciais de despesa com pessoal:

I - 51,30% da Receita Corrente Líquida para o Executivo e;

II - 5,7% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo.



Parágrafo Único. As contratações de horas extras dispostas neste artigo seguirão os seguintes procedimentos para autorização:

I – Justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o custo do referido acréscimo em horas extras;

II – Análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário;

III – Aprovação do Chefe do Poder Executivo ou Presidente da Câmara, conforme o caso;

CAPÍTULO IV DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA



Art. 14. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada pelo Município será calculada com base em índice previsto no referido contrato.

§ 1º Caso não haja previsão específica de índice de reajuste em contrato, será aplicado o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial), publicado pelo IBGE.

§ 2º A aplicação do índice será feita considerando o período entre a data do último ajuste e a data do pagamento;

§ 3º Em casos excepcionais, com prévia justificativa da área interessada, seguida de análise de impacto orçamentário pela área de Finanças, o Município poderá:

I – Substituir o indexador de reajuste, desde que haja acordo com os credores;



II – Congelar temporariamente a atualização, desde que haja acordo com os credores;

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA AUXÍLIO A DESPESAS DO ESTADO E DA UNIÃO

Art. 15. O Município poderá custear despesas próprias do Estado ou da União sob as seguintes condições:

I – Desde que o Município não assuma custos permanentes de manutenção ou de despesas de caráter obrigatória e continuada;

II – Apresentação de justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o auxílio das referidas despesas;

III - Análise de impacto orçamentário do referido custeio pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único. São expressamente vedados:

I – Repasses sem instrumento jurídico válido por convênio, contrato ou acordo de cooperação;

II – Utilização de recursos vinculados sem autorização em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 16. Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração



de convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 17. Durante o exercício de 2026, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;



III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS PARA AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

Art. 18. A concessão de ajuda financeira pelo Município a entidades da administração indireta ficará condicionada aos seguintes critérios:

I – Justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem a referida ajuda financeira;



II – Análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário do referido repasse;

III – Celebração de convênio, contrato ou instrumento congênere que discipline os objetivos, prazos e metas do repasse;

IV – Comprovação de regularidade fiscal e financeira da entidade beneficiada, incluindo:

- a) Ausência de débitos com o Município, INSS ou FGTS;
- b) Apresentação de balanços e demonstrações contábeis atualizadas.

§ 1º As transferências financeiras deverão observar:

I – Vinculação a programas de interesse público, com prioridade para áreas como saúde, educação e assistência social;

II – Limites máximos de repasse, definidos com base na capacidade financeira do Município;

III – Proibição de ajuda financeira a entidades em situação de insolvência ou com gestão considerada irregular pelo Tribunal de Contas.

§ 2º A entidade beneficiada ficará obrigada a:

I – Prestar contas detalhadas dos recursos recebidos, nos prazos e formatos definidos pelo Município;



II – Permitir fiscalização direta pelos fiscais municipais, Controladoria Geral do Município ou Tribunal de Contas;

III – Devolver os valores não comprovados ou mal aplicados, nas condições estabelecidas pelo Município no respectivo instrumento legal avençado.

CAPÍTULO VIII DAS METAS FISCAIS

Art. 19. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;

V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;



VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Art. 21. A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte, até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2026, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 22. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto

possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2026-2029.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IX

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os



demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 25. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I – definições decididas com a participação da sociedade;
- II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;
- V – promoção da educação tributária;
- VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;
- VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;
- IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;
- X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 27. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.



CAPÍTULO X

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2026 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.



§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 29. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, especificando sua natureza e valor.

Art. 30. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual para 2026 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 33. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.



§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO XI

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 34. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 35. O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2026 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO XII

AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Art. 36. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.



§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO XIII CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 37. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 38. Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 174 da Constituição Estadual, e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 39. Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2026, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Folha


Câmara Municipal
de Jacareí

CAPÍTULO XIV
RENÚNCIA FISCAL

Art. 40. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2025, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2025.

CELSONO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

21
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:05:16

Exercício de 2026

Programa: 0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
Objetivo:	Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, com organização mais moderna e eficiente.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	33.352.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo	porcentagem	100,0000

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo:	Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda)	Justificativa: Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, o aumento do índice de desenvolvimento humano, a taxa de empregabilidade, uma melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios

Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"	5.971.728,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Propriedades rurais atendidas	unidades	170,0000
000002 - Número de Roteiros turísticos realizados	unidades	6,0000
000003 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas	unidade	10.000,0000
000004 - Feiras e eventos	unidade	20,0000
000005 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	1.700.000,0000
000006 - Número de Contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista anualmente	unidade	150,0000
000007 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	unidade	10,0000
000008 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	unidade	100,0000
000009 - Números de atendimentos rurais	unidade	770,0000
000010 - Número de empresas participantes no Programa Mapeamento das Cadeias Produtivas de Jacareí	unidade	100,0000

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Objetivo:	Ampliar acesso aos serviços de saúde de qualidade	Justificativa: Promover a qualidade de vida e bem estar para todos

Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Saudável"	451.332.444,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Cidade Saudável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	percentual	93,0000
000002 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	percentual	41,7000
000003 - Cobertura Vacinal selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade	percentual	95,0000
000004 - Exames citopatológicos do colo do útero na população residente de determinado local	razao	0,5000
000005 - Exames de mamografia de rastreamento realizados na população de determinado local	Razão	0,5000
000006 - Taxa de mortalidade infantil	unidade/1000 hab	9,0000
000007 - Ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle da dengue	unidade	4,0000
000008 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	unidade	6,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29/04/2025

11:05:16

22 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.	Justificativa: Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"	351.701.130,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Nº vagas da Educação em Tempo Integral	unidade	2.650,0000
000002	- Aplicação do piso nacional do Magistério	percentual	100,0000
000003	- Nº de livros emprestados na Biblioteca	unidade	6.900,0000
000004	- Quantitativo do acervo da Biblioteca em nº de livros	unidade	50.000,0000
000005	- FLIJ - número de visitantes	unidade	50.000,0000
000006	- Oficinas/ Palestras oferecidas em parceria com a SME fora do horário de trabalho	horas	670,0000
000007	- Quantidade de pessoas atendidas pelos projetos de tecnologia do Lec@	unidade	11.000,0000
000008	- Nº de vagas no projeto de línguas	unidade	1.000,0000
000009	- Alunos atendidos no Prog. de Altas Habilidades do Transtorno do Espectro Autista e outros (ProAHTEA)	unidade	700,0000
000010	- Nº de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	unidade	200,0000
000011	- Nº de alunos participantes de projetos de Educação Ambiental	percentual	100,0000
000012	- Percentual de alunos que participam de passeios como atividade extracurricular	percentual	40,0000
000013	- Alunos do Ensino Fund. que participam dos programas extracurriculares (JEPP, Inglês, Robótica, etc)	percentual	100,0000
000014	- Percentual de escolas com Internet Banda Larga	percentual	100,0000
000015	- Número de alunos atendidos pelo POA - Programa de Oficina de Aprendizagem	unidade	2.050,0000
000016	- Bolsa de estudo PROBEM por aluno contemplado	unidade	200,0000
000017	- Transporte Universitário PROTEU por aluno contemplado	unidade	200,0000
000018	- Quantidade de Creches - municipais e conveniadas	unidade	30,0000
000019	- Quantidade de EMEF	unidade	22,0000
000020	- Quantidade de EMEI	unidade	21,0000
000021	- Quantidade de EMEIF	unidade	8,0000
000022	- Universalização da educação infantil (Creche - relação entre oferta x demanda manifesta)	percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29/04/2025

11:05:16

23 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	Justificativa: O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"	57.394.392,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Quantidade de CRAS no município	Unidade	6,0000
000002	- Quantidade de famílias referenciadas nos CRAS	Unidade	18.000,0000
000003	- Quant. de refeições oferecidas diariamente pelo Programa Bom Prato parcialmente custeadas pelo Munic	Unidade	1.900,0000
000004	- Quantidade de atendimento de mulheres vítimas de violência no PFS (anual)	Unidade	60,0000
	5 - Quantidade de atendimento de mulheres vítimas de violência nos CREAS (anual)	Unidade	100,0000
000006	- Quantidade de idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso por mês	Unidade	1.300,0000
000007	- Quantidade de vagas em Centro dia para idosos	Unidade	50,0000
000008	- Quantidade de usuários adolescentes no SCFV (mensal)	Unidade	100,0000
000009	- Quantidade de usuários crianças no SCFV Núcleo (mensal)	Unidade	60,0000
000010	- Quantidade de idosos no SCFV (mensal)	Unidade	230,0000
000011	- Quantidade de famílias acompanhadas no PAIF (mensal)	Unidade	700,0000
000012	- Quantidade de adolescentes atendidos pelo CREAS PSC/LA (mensal)	Unidade	120,0000
000013	- Quantidade de famílias acompanhadas no PAEFI (mensal)	Unidade	300,0000
000014	- Quantidade de usuários acompanhados pelo CENTRO POP (mensal)	Unidade	110,0000
000015	- Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	90,0000
000016	- Quantidade de pernoites na Casa de Passagem (anual)	Unidade	12.000,0000
000017	- Quantidade de usuários na Casa de Passagem (anual)	Unidade	1.900,0000
000018	- Quantidade de usuários abordados (anual)	Unidade	3.500,0000
000019	- Número total de abordagens (anual)	Unidade	6.500,0000
000020	- Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em Acolhimento	Unidade	30,0000
000021	- Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em Acolhimento	Unidade	20,0000

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.:	02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
Objetivo:	Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí	Justificativa: Efetuar a melhoria de vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias plúvias, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o plano de governo

Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"	80.244.718,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Número anual de luminárias com tecnologia LED instalada	unidade	20.000,0000
000002	- Percentual anual de luminária LED em todo o parque luminotécnico do Município	percentual	80,0000
000003	- Construção e reparos em guias, sarjetas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais anualmente	percentual	60,0000
000004	- Recomposição de pavimento asfáltico e articulado (tapa buraco) anualmente	percentual	60,0000
000005	- Número de veículos da frota municipal com manutenção preventiva/corretiva anualmente	unidade	420,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

24 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:05:16

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Objetivo:	Modernizar os processos da Secretaria de Administração de Recursos Humanos a fim de fortalecer uma gestão orientada por resultados e focada na inovação	Justificativa: Estabelecer iniciativas para o aprimoramento da eficiência da administração pública por meio da melhoria de processos, capacitação de equipes e definição de indicadores

Custo Estimado para o Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"	205.289.343,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Processos abertos via Atende Bem on line em relação ao total de processos abertos via Atende Bem	percentual	70,0000
000002	- Índice de satisfação em relação ao atendimento realizado pelo servidores no Atende Bem	percentual	80,0000
000003	- Transformação Digital e Humanização do Recursos Humanos	percentual	70,0000
000004	- SERVIDORES CAPACITADOS	Numero total de servidores	3.000,0000
000005	- Descarte de inservíveis - Material	kg	3.000,0000
000006	- Descarte de inservíveis - Documental	peso/kg	4.000,0000
000007	- Processos Eletrônicos implementados pela SARH em relação ao total de processos.	percentual	100,0000
000008	- Número de convênios estaduais e federais celebrados	unidade	20,0000

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	Democratizar o acesso a áreas e espaços verdes; investir na recuperação e preservação de nosso patrimônio ambiental; aprimorar o sistema de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; avançar nas ações de proteção animal; manutenção geral das vias rurais da Cidade	Justificativa: Mudar a cidade para as pessoas, através da recuperação ambiental, implantação de novas áreas destinadas a prática de esportes e lazer e manutenção da Cidade

Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"	146.015.242,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Plantio de mudas para restauração dos corredores ecológicos	hectare	3,0000
000002	- Atendimento da Coleta seletiva nos bairros da cidade	percentual	100,0000
000003	- Número de podas de árvores	unidades	9.000,0000
000004	- Número de supressões de árvores	unidades	700,0000
000005	- Número de microchipagem de cães e gatos	unidades	5.000,0000
000006	- Número de castrações de cães	unidades	2.000,0000
000007	- Número de castrações de gatos	unidades	2.000,0000
000008	- Número de emissões de licença/autorização Ambiental	unidades	40,0000
000009	- Números de hortas comunitárias	unidades	2,0000
000010	- Número de ocorrências do Programa Viveiro Viveiro	unidades	24,0000
000011	- Número de ocorrências do Programa Pit Stop	unidades	12,0000
000012	- Número de oficinas criativas com recicláveis	unidades	50,0000
000013	- Número de orientações correta de descarte	unidades	50,0000
000014	- Número de ocorrências do Programa Drive Thru	unidades	3,0000
000015	- Número de emissões de autorização de supressão/poda de árvores	unidades	415,0000
000016	- Número de fiscalizações/AIIM Ambiental	unidades	180,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

25 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:05:16

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Objetivo:	Garantir a segurança e a defesa do cidadão	Justificativa:	Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população

Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"	37.789.742,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Processo de implantação do Centro de Operações Integradas (COI)	Percentual	100,0000
000002	- Tempo de resposta do Botão de Emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha (Família Segura)	Minutos	7,0000
000003	- Número de escolas assistidas diariamente pela projeto Escola Mais Segura	Unidade	94,0000
000004	- Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura	Minutos	7,0000
000005	- Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura	Minutos	7,0000
000006	- Número de notificações feitas pela equipe de Posturas	Unidade	3.000,0000
000007	- Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.200,0000
000008	- Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	50,0000
000009	- Quilômetros patrulhados na área rural	Km	190,0000
000010	- Índice de reclamação por perturbação de sossego - ligações/denúncias	Unidade	4.000,0000

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Objetivo:	Promover o bem-estar da população por meio de ações que integrem esportes, qualidade de vida e Promoção da saúde, visando a inclusão social, o desenvolvimento pleno do ser humano, e o fortalecimento das políticas públicas.	Justificativa:	A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida enfrenta desafios como a necessidade de infraestruturas adequadas, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis entre a população. Nosso planejamento é desenvolvido para enfrentar esses desafios, aproveitando oportunidades e recursos disponíveis.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"	18.754.307,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	- Número de turmas Iniciação esportiva	Unidades	200,0000
000002	- Número de equipes desenvolvimento, rendimento e alto rendimento	Unidades	85,0000
000003	- Número de Convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidades	42,0000
000004	- 1 - Número de Pessoas com Deficiência atendidas nas atividades permanentes	Unidades	100,0000
000005	- Número de mulheres atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.000,0000
000006	- Número de pessoas idosas atendidas nas atividades permanentes	Unidades	600,0000
000007	- Número de espaços esportivos revitalizados ou construídos (quadras, campos, ginásios, centros de esp	Unidades	50,0000
000008	- Número de alunos matriculados nas atividades esportivas iniciação esportiva	Unidades	5.000,0000
000009	- Número de Participantes em Eventos Esportivos	Unidades	8.000,0000
000010	- Número de atletas desenvolvimento esportivo, rendimento e alto rendimento esportivos	Unidades	1.100,0000
000011	- Número de alunos qualidade de vida nas atividades permanentes	Unidades	5.000,0000
000012	- Número de participantes em eventos Qualidade de vida	Unidades	25.000,0000
000013	- Número de turmas de qualidade de vida	Unidades	90,0000



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29/04/2025

11:05:16

26 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DE JACAREÍ	
Objetivo:	Buscar melhoria constante, visando a universalização dos sistemas de abastecimento de esgoto aos municípios de Jacareí.	Justificativa: Atender ao Marco Legal do Saneamento (Lei 14026/2020) quanto ao abastecimento de água e tratamento de esgoto

Custo Estimado para o Programa "0011 - Investimento em Saneamento"	390.265.790,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Investimento em Saneamento"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água		percentual	94,0300
000002 - Índice de atendimento total de esgoto		percentual	94,6000
000003 - Índice de tratamento de esgoto por volume		percentual	91,7700

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Resp.:	04 - IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
Objetivo:	Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do Instituto	Justificativa: A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária

Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"	275.912.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Inativos e Pensionistas pagos		unidade	3.255,0000
000002 - Número de servidores atendidos pelo Programa Legado		unidade	30,0000

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	05 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ - JOSÉ MARIA DE ABREU	
Objetivo:	Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a inclusão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	Justificativa: Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio"	13.265.900,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente		unidade	2.600,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclasses realizadas anualmente		unidade	26,0000
000003 - Número de visitas anuais ao Museu, Arquivo Público Histórico e Núcleo de Arqueologia		unidade	11.000,0000
000004 - Número de exposições realizadas no Município		unidade	8,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos		unidade	200.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural		unidade	20,0000
000007 - Eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural		unidade	420,0000
000008 - Atendimento e assessorias realizadas nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais		unidade	10,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados		unidade	5,0000
000010 - Número de espaços culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais		unidade	7,0000
000011 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente		unidade	10,0000
000012 - Editais de fomento e premiações culturais		unidade	4,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

27 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:05:16

Exercício de 2026

Programa:	0014 - Habitação para todos	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	06 - FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Objetivo:	Regulamentar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regulamentar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	Justificativa: Regulamentar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regulamentar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação para todos"	5.427.275,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação para todos"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Número de Grupos Familiares Beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel - No Exercício	famílias	250,0000
000002	Atendimento da Recepção	unidade	4.500,0000
000003	Atendimento do DTS	unidade	2.368,0000
000004	Avaliação da DTO para inserção Programa Reforma Legal	unidade	4,0000
000005	Reformas Realizadas através do Programa Reforma Legal	unidade	3,0000
000006	Avaliação da DTO para inserção Programa Planta Popular	unidade	15,0000
7	Elaboração Planta Popular	unidade	7,0000
000008	Construções e Reformas Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas e Finalizadas	unidade	3,0000
000009	Construções e Reformas Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas no Exercício e Finalizadas no ano Pos	unidade	0,0000
000010	Regularização Fundiária - Cadastro de Famílias	unidade	899,0000
000011	Regularização Fundiária - Projeto de REURB	lotes	465,0000
000012	Regularização Fundiária - Listagem para o CRI (Cartório de Registro de Imóveis)	beneficiários	150,0000
000013	Regularização Fundiária - Beneficiários Titulados pelo CRI (Cartório de Registro de Imóveis)	beneficiários	70,0000
000014	Regularização Fundiária - Lotes para Registro	unidades	147,0000
000015	Regularização Fundiária - Título Emitidos	unidade	312,0000
000016	Capacitação	unidade	7,0000

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, implantar ligações viárias entre os bairros, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade, expandir a rede de ciclovia da cidade, tornar a cidade mais tecnológica e modernizar o Transporte Público de Jacareí	Justificativa: Atender às necessidades de deslocamento de pessoas e bens, no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

Custo Estimado para o Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"	45.908.797,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Nível de satisfação dos usuários com o serviço de transporte público prestado (Nível 1 a 10)	índice	7,2500
000002	Abrigos de passageiros em pontos de ônibus	unidade	23,0000
000003	Iluminação pública de LED	unidade	3.550,0000
000004	Vias cicláveis implantadas	porcentagem	30,0000
000005	Calçadas acessíveis construídas	metro quadrado	8.000,0000
000006	Pessoas atendidas por ações educativas de trânsito	unidade	10.000,0000
000007	Recuperação asfáltica	metro quadrado	40.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29/04/2025

11:05:16

28 0
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Incluir Alterar
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.19 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Objetivo:	Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos, para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	Justificativa:	Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros substâncias, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade de proposição de novas ações

Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"	4.018.837,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Número de Espaços Públicos adaptados	unidades	30,0000
000002	Número de capacitações de servidores na temática dos Direitos Humanos	unidade	24,0000
000003	Quantidade de Fóruns realizados	unidade	4,0000
000004	Número de ações afirmativas para população negra	unidade	30,0000
000005	Número de ações afirmativas do estudo das leis 10.639 e 11.645: história afrobrasileira e indígena	unidade	12,0000
000006	Número de de encontros da população LGBTQIAP+	unidade	6,0000
000007	Quantidade de livros didáticos com a temática afro brasileira e indígena adquiridos	unidade	8.000,0000
000008	Número de Ações afirmativa na Secretaria Municipal de Saúde para Saúde Integral da População Negra	unidade	8,0000
000009	Número de ações para o combate à violência contra mulher	unidade	30,0000
10	Número de campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	unidade	20,0000
11	Engajamento nas Redes Sociais (Comentários, Compartilhamento, Curtidas, Visualizações)	unidade	300.000,0000
000012	Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí anualmente	unidade	10,0000
000013	Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas anualmente	unidade	16,0000
000014	Reclamações realizadas na Ouvidoria Geral	percentual	50,0000
000015	Denúncias realizadas na Ouvidoria Geral	percentual	35,0000
000016	Solicitações realizadas na Ouvidoria Geral	percentual	5,0000
000017	Sugestões realizadas na Ouvidoria Geral	percentual	5,0000
000018	Processos abertos via Web	percentual	80,0000

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Incluir Alterar
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Objetivo:	Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública, promover a representação social e de política governamental, e colaborar com o planejamento urbano municipal.	Justificativa:	A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios, na ligação com os demais poderes e autoridades e no planejamento urbano municipal.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"	109.817.044,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Prazo médio para autorização de reforma	Un./Dias	5,0000
000002	Prazo médio para emissão de Certidão de Uso do Solo	Un./Dias	7,0000
000003	Tempo médio para emissão de Habite-se	Un./Dias	7,0000
000004	Prazo médio para licenciamento automático	Un./Dias	5,0000
000005	Extensão de canalização de canais abertos do Município - PRODUS	Km	3,6030
000006	Extensão de vias com pavimentação e sinalização - PRODUS	Km	7,0000
000007	Extensão de vias com acessibilidade para pedestres - PRODUS	Km	6,3000
000008	Extensão da malha cicloviária - PRODUS	Km	17,0000
000009	Quantidade de Emendas Impositivas repassadas para a Secretaria / Entidade de destino semestralmente	Unidade	139,0000
000010	Valor repassado de Emendas Impositivas para as Secretarias / Entidades de destino semestralmente	Reais	5.185.127,4300
000011	Lei de Anistia, construções regularizadas	Unidade	500,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Folha

29 0

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:05:16

Exercício de 2026

Programa:	0099 - Reserva de contingência		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Objetivo:	Reserva para um evento incerto no futuro	Justificativa:	Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de contingência"	1.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de contingência"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingencia		Reais	1.000.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

30
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0001 - Processo Legislativo	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	0001 - Aposentadorias, reformas e pensões	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.	
Produto:	Número de servidores aposentados	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Número de servidores aposentados" medida em "Unidade"		13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.867.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.	
Produto:	Prédio reformado	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Adequação física das dependências da Câmara Municipal.	
Produto:	Equipamentos renovados	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2001 - Manutenção da Câmara	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da estrutura administrativa.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

31 1
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2002 - Serviços de divulgação do legislativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da divulgação das atividades legislativas.		
Produto:	Divulgação realizada		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2003 - Sistema de comunicação do legislativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio do serviço de comunicação do legislativo.		
Produto:	Horas transmitidas		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"			8.760,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.770.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2004 - Folha de pagamento da Câmara		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Salário dos Servidores.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.696.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2267 - Escola do Legislativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificação dos funcionários.		
Produto:	Servidores atendidos		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"			106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			256.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

32
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2268 - Ferramentas Tecnológicas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.013.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
F to:	Cadeia produtiva mapeada	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Oferecer cursos aos servidores	
Produto:	Cursos oferecidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Fomento ao Turismo. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Centro Implantado	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Centro Implantado" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

33

P

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1309 - Inclusão para o mercado de trabalho	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Cursos e oficinas	
Produto:	Cursos e oficinas oferecidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1341 - Feiras e Eventos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Feiras e eventos realizados	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Feiras e eventos realizados" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		139.659,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - Manutenção da frota	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto:	Veículos Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2022 - Assistência e extensão rural	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Apoio ao produtor rural. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Atendimento a propriedades rurais	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Atendimento a propriedades rurais" medida em "Unidade"		761,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		43.650,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

34 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2024 - Fomento ao Banco do Povo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Incentivo à economia solidária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Volume de empréstimos concedidos	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Volume de empréstimos concedidos" medida em "Reais"		2.500.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		237.570,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - Manutenção do FUNTUR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Incentivo ao turismo local.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fomento à economia local. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		78.850,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

35 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Incentivo a ações de fomento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Empreendedores atendidos	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Empreendedores atendidos" medida em "Unidade"		8.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		49.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2029 - Manutenção da patrulha agrícola	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Apoio ao produtor agrícola.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		93.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		49,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.717.266,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Adequação da estrutura do mercado.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		31.775,00

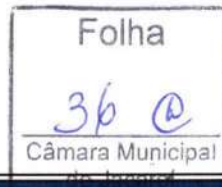


MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.738,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2281 - Fomento ao Abastecimento		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local.		
F to:	Ações voltadas ao abastecimento		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações voltadas ao abastecimento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			212.600,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento ao trabalhador		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			138.350,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2300 - Fomento a projetos e ações no turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao turismo local.		
Produto:	Ações realizadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			847.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

370

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à economia local.		
Produto:	Ações realizadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial	
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2446 - Encargos Gerais - Locação de Imóveis		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Locar Imóveis. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Imóveis Locados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Imóveis Locados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			162.000,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2504 - Ações de Estímulo à Atividade Econômica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar ações de estímulo à atividade econômica		
Produto:	Ações de estímulo à atividade econômica		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial	
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Ações de estímulo à atividade econômica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.670,00

Programa:	0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2505 - Cursos para inclusão no mercado de trabalho e empreendedorismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer cursos		
Produto:	Cursos oferecidos		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial	
Un. Exec.	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

38

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Câmara Municipal
de Jacareí

✓ Inclusão
Alteração

Programa:	0003 - Cidade Saudável	
Ação:	1075 - Emendas Parlamentares	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Adequação na estrutura de saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Execução de emendas recebidas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Execução de emendas recebidas" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.903.000,00	

Programa:	0003 - Cidade Saudável	
Ação:	1081 - Sistema de gestão em saúde	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Adequação na estrutura de saúde pública.	
Produto:	Sistema mantido	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.240.000,00	

Programa:	0003 - Cidade Saudável	
Ação:	1134 - Mais Médicos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Suprir demandas de saúde pública.	
Produto:	Médicos atuantes pagos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Médicos atuantes pagos" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	725.800,00	

Programa:	0003 - Cidade Saudável	
Ação:	1368 - Pronto-Socorro Municipal	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Projeto e construção do novo pronto-socorro municipal	
Produto:	Projeto e Construção	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Projeto e Construção" medida em "Percentual"	100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.100,00	

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

39 ①

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
Produto: Manutenção dos serviços		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		622.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		104.888.924,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2181 - Folha de pagamento - BLTB		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com folha salarial.		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.341.152,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2182 - Campanha educativa e divulgação		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Divulgação de ações educativas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto: Realização de campanhas		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Realização de campanhas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		321.500,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

40 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2183 - Despesas com vale transporte	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com transporte dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		275.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.100.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2185 - Despesas com vale alimentação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.840.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2186 - Convênio com o Governo Estadual	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Manutenção dos serviços	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		49.759.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

410

Câmara Municipal

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2187 - Manutenção do COMUS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2188 - Manutenção do COMAD		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Definição de ações voltadas à prevenção às drogas.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção dos serviços		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.886.794,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção dos serviços		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.720.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

420

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Manutenção dos serviços	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.778.100,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Manutenção dos serviços	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		31.205.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2195 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.900.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Manutenção dos serviços	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção dos serviços" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.124.008,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2197 - Bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de benefícios aos estagiários. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas de saúde pública no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Repasse do consórcio		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS		
Meta física relativa a "Repasse do consórcio" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.620.000,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2285 - Terceiro Setor		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir demandas na saúde pública municipal. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Repasse efetuados		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Repasse efetuados" medida em "Meses"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.429.457,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes de Combate a Endemias		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento		
Produto:	Servidores ACE pagos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
Meta física relativa a "Servidores ACE pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.203.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

44 @

Câmara Municipal

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Cidade Saudável	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2392 - Emendas Câmara	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.184.417,00

Programa:	0003 - Cidade Saudável	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2473 - Manutenção da frota - Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da Secretaria de Saúde. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação	
Produto:	Veículos mantidos	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		95.500,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Prédios construídos e/ou ampliados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Prédios construídos e/ou ampliados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.223.462,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

45 @

Câmara Municipal

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1034 - Construção e ampliação de prédios escolares	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Obras de adequação. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Prédios ampliados e/ou construídos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Prédios ampliados e/ou construídos" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.901.582,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.231.828,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.428.359,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2107 - Distribuição merenda escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.547.805,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

46 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2113 - Transporte universitário - PROTEU		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte escolar. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2114 - Bolsa de estudo - PROBEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de bolsas de estudo. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Distribuição de uniformes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários.		
Produto:	Profissionais da área capacitados		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Profissionais da área capacitados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

47 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários.		
Produto:	Profissionais da área capacitados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Profissionais da área capacitados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários.		
Produto:	Profissionais da área capacitados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Profissionais da área capacitados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2121 - Transporte de alunos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.400.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2121 - Transporte de alunos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção da estrutura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Funcionamento das EMEI's		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEI's" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.302.306,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - Vale transporte		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício.		
Produto:	Servidores que demandam o benefício		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores que demandam o benefício" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			414.120,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - Vale transporte		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício.		
Produto:	Servidores que demandam o benefício		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores que demandam o benefício" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			517.640,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - Vale transporte		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício.		
Produto:	Servidores que demandam o benefício		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores que demandam o benefício" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			414.120,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

49 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2130 - Vale alimentação			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação			
Produto:	Servidores contemplados			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.406.137,00	

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2130 - Vale alimentação			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação			
Item:	Servidores contemplados			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.956.717,00	

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2130 - Vale alimentação		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.087.065,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2131 - Vale refeição		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.764.550,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

50 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2131 - Vale refeição		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.002.370,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2131 - Vale refeição		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.161.706,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com estagiários.		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.552.950,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio com estagiários.		
Produto: Estagiários beneficiados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		776.475,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

51 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2138 - Bolsa auxílio - estagiários	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com estagiários.	
Produto:	Estagiários beneficiados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		776.475,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do fundo. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Funcionamento da Sala Ariano Suassuna	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.05 - FUNDO EDUCAMAI JACAREÍ	
Meta física relativa a "Funcionamento da Sala Ariano Suassuna" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		405.300,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2282 - Termos de Colaboração - Creches	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Subvenção de creches no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Alunos atendidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"		340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.938.171,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria da educação. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Funcionamento das Bibliotecas Municipais	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Funcionamento das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		48.603,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

520
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2373 - Verbas de gabinete		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Atender solicitações de verbas para outras finalidades		
Produto: Demanda atendida		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.348.560,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2413 - Vale Alimentação		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		590.121,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2414 - Vale Transporte		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Benefícios aos servidores		
Produto: Servidores que demandam o benefício		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores que demandam o benefício" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		103.530,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2415 - Vale Refeição		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		666.733,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2416 - Folha de Pagamento - SME			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento			
Produto:	Servidores Beneficiados			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.012.573,00	

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.317.809,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar		
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fomento à Responsabilidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Creches atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Creches atendidas" medida em "Unidade"		28,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		444.150,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"			30,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			871.500,00	

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

54 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"			21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2422 - Termos de Colaboração - Educação Integral		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoio Entidades Conveniadas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Alunos em tempo integral		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos em tempo integral" medida em "Unidade"			2.650,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.667.500,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2425 - Folha de Pagamentos - Externos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores Contemplados		
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores Contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.169.125,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.793.611,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

55 @

Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Folha de Pagamento		
Produto: Servidores Beneficiados		
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.100,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Item:	Servidores contemplados		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.264.990,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto: Servidores contemplados		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.614.209,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeio de Folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação			
Produto:	Servidores contemplados			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			66.124.081,00	

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.361.193,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Servidores Contemplados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores Contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.729.677,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2437 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com manutenção. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Funcionamento das EMEF's e EMEIF's	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEF's e EMEIF's" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		26.943.091,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2438 - Manutenção do Ensino - Creche	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com manutenção	
Produto:	Funcionamento das creches	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Funcionamento das creches" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.611.960,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

57 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2441 - Auxílio Transporte - Estudantes	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear a meia tarifa dos estudantes do Município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Subsídio tarifário em complemento ao pagamento de meia passagem pelos estudantes de todos os níveis	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Subsídio tarifário em complemento ao pagamento de meia passagem pelos estudantes de todos os níveis" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.441.943,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - Folha de Pagamento - FUNDEB - Serviço Social e Psicologia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		669.425,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2509 - Termos de Colaboração - Educação Especial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Termos de colaboração para educação especial	
Produto:	Alunos atendidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.517.508,00

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Implantar atividades de Tecnologia nas escolas	
Produto:	Alunos atendidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		930.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

58 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Implantar atividades de Tecnologia nas escolas	
Produto:	Alunos atendidos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "unidade"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Assistência Social. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
F to:	Imóvel construído	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Imóvel construído" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.400.500,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - Manutenção da frota	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto:	Veículos Mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2043 - Serviços do CRAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Assistência social à famílias.	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"		5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.260.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

59 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população idosa.	
Produto:	Idosos atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"		1.300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		157.300,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		418.600,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2052 - Serviços de proteção básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população.	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção.	
Produto:	Conselho Tutelar mantido	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		107.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

60 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento aos adolescentes.	
Produto:	Adolescentes atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.500,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2055 - Manutenção do FMDCA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		810.400,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população.	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Imóveis construídos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Imóveis construídos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		400.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

61 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2059 - Co financiamento estadual psb		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			630.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			174,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.783.283,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2069 - IGD - Bolsa Família - psb		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxílio à população.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"			20.160,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.299.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

62 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação	
Produto:	Servidores contemplados	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		391.484,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
F to:	Benefícios concedidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Benefícios concedidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		183.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de materiais para aprimoramento na gestão.	
Produto:	Serviço mantido	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		162.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2081 - Serviços do CREAS - PSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população.	
Produto:	Famílias atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"		420,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		286.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

63 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			950.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população.		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.910.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha salarial dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.591.014,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria da qualidade de vida do idoso	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.701.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população idosa	
Produto:	Idosos atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.282.200,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população portadora de necessidades especiais	
Produto:	Pessoas com deficiências atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		181,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.142.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – PSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento aos adolescentes. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		700,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população.	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		240.300,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2353 - Co-financiamento municipal SCFV	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população.	
F to:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		644.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento a população	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		415.400,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2401 - Família Segura	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suporte a famílias. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Mulheres atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.600,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

66 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2410 - Construção do Centro Dia - Idoso	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento Idosos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Centro Dia	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Centro Dia" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.200,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2424 - Co financiamento federal Acessuas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento à população	
Produto:	Jovens atendidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Jovens atendidos" medida em "Unidade"		200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2453 - Manutenção de serviços/Incremento temporário	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção de serviços	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.250.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Refeições de baixo custo por dia	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Refeições de baixo custo por dia" medida em "Unidade"		1.900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.855.350,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2476 - Serviços de proteção social especial – Média e Alta Complexidade - PSE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Oferecer serviço de proteção social especial de média e alta complexidade. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Pessoas atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"		550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.520.000,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2477 - Co-financiamento municipal - PSEAC - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Acolhimento para mulheres em situação de violência. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Mulheres atendidas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		530.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2478 - Co-financiamento municipal - Centro Dia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Co-financiamento do Centro Dia. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Imóvel construído	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Imóvel construído" medida em "Unidade"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.300.200,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	☒ Inclusão ☐ Alteração
Ação:	2479 - Co-financiamento municipal - PSE - Casa de Passagem	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Co financiamento da Casa de Passagem. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Terceirização	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Terceirização" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

68 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2480 - Co-financiamento municipal - PSE - Acolhimento da criança e do adolescente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Acolhimento de crianças e adolescentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos em abrigos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos em abrigos" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.750.100,00

Programa:	0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2481 - Auxílio Transporte - PCD	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Subsídio PCD	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.981.461,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1069 - Iluminação Pública - Implantação e Manutenção	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
Produto:	Iluminação por LED	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Iluminação por LED" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.421.010,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria na estrutura de drenagem. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Plano elaborado	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

69 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir infraestrutura necessária		
Produto:	Obras realizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.923.058,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2013 - Abastecimento da frota		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de combustível da frota. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
F to:	Veículos abastecidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Litros"			720.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.780.001,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2057 - Manutenção da Cidade - Ações corretivas, preventivas e emergenciais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custos gerais para a manutenção da cidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.415.001,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2074 - Manutenção do Depto. Administrativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.650,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

70 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação estrutural.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.200,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.270,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2079 - Manutenção do Depto. de Obras Cíveis		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento. Obs. unidade de medida e produto alterados na LOA 25 para adequação		
Produto:	Manutenção interna		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Manutenção interna" medida em "Unidade"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.950,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Mobilidade dos funcionários da administração indireta.		
Produto:	Frota abastecida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

71 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção realizada		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.300,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.100,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2153 - Manutenção do Depto. de Projetos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			215.010,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha
72 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2155 - Elaboração de projetos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com elaboração de projetos. Obs.: produto alterado na LOA 25 para adequação		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			880.000,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial da Secretaria. Obs. Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			141,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.060.508,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2312 - Inspeção veicular		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhora na segurança viária. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Inspeção veicular		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "Inspeção veicular" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

73 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem			
Produto:	Serviços mantidos			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM			
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			70,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.360,00	

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Elaborar projetos de drenagem do município			
Produto:	Projetos elaborados			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM			
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"				1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				52.500,00

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2498 - Gerenciamento, cadastramento e fiscalização de obras de Drenagem			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Gerenciar, cadastrar e fiscalizar as obras de drenagem do município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	Obras gerenciadas, cadastradas e fiscalizadas			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM			
Meta física relativa a "Obras gerenciadas, cadastradas e fiscalizadas" medida em "Unidade"			12,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.010.000,00	

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2517 - Manutenção e Renovação da frota			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeio de aquisição e manutenção da frota			
Produto:	Manutenção e renovação			
Função:	04 - Administração		Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS			
Meta física relativa a "Manutenção e renovação" medida em "Unidade"				300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				452.550,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

74 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Adequação estrutural das dependências municipais		
Produto:	Manutenção Pública		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
Meta física relativa a "Manutenção Pública" medida em "unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.100,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
Produto:	Benefícios de inativos e pensionistas		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Benefícios de inativos e pensionistas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.756.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0007 - Amortizações e encargos - IPMJ		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.206.185,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Incentivo a projetos culturais.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

75 ©
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Obrigações financeiras.			
Produto:	Pagamento de precatório			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			330.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Atualização pagamento de precatório		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.500,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			850.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.930.115,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.022.664,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			46.249,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2006 - Planejamento estratégico		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suporte nas atividades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.075,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

77 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do Gabinete.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			122.235,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial (Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.743.028,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			157.080,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.581.473,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

78 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			118.572,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2094 - Manutenção do FMVSPMJ		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Treinamento e qualificação do servidor. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	EGP mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "EGP mantida" medida em "Percentual"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção dos serviços.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			516.700,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Suprimentos mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
Meta física relativa a "Suprimentos mantidos" medida em "Percentual"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.400,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

790
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.400,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2098 - Saúde do servidor		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Concessão de benefício ao servidor.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			710.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.133.633,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

80 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sistemas mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.801.840,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2224 - Contribuição ao PASEP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.885.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - Despesas diversas da administração		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.178.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2226 - Despesas com correio		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviço de Correio mantido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviço de Correio mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.900,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

810
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2227 - Despesas com energia elétrica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da estrutura física.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.250.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2228 - Serviços com telefonia		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			530.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Sistema de gestão mantido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Sistema de gestão mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.211.800,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2230 - Despesas com aluguéis		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Aluguel de imóveis mantido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Aluguel de imóveis mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.693.850,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2231 - Despesas com vale transporte		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados.		
Produto:	Servidores beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			212.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.095.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2233 - Despesas com vale refeição			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores.			
Produto:	Serviços mantidos			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS			
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				9.048.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)			
Produto:	Estagiários contemplados			
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL			
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			230.000,00	



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

83 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			118.335,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.750,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			604.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

840
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			57.240,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2237 - Encargos previdenciários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			49.960.957,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2263 - Despesas judiciais e cartorárias		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento de despesas judiciais e cartorárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2299 - Manutenção dos Cemitérios		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de questões sanitárias.		
Produto:	Cemitérios mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Cemitérios mantidos" medida em "Percentual"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

85 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagar os funcionários (Obs.: produto e unidade de medida alterados na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.093.432,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da secretaria.		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			213.300,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2377 - Manutenção do Atende Bem		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir necessidades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atende Bem mantido		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Atende Bem mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2489 - Amortização e encargos - CAF		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.013.778,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2490 - Amortização e encargos - Finisa		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Parcelas amortizadas		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.343.839,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter os serviços da COUM		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.366,00

Programa:	0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2494 - Folha de Pagamento COUM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha de pagamento da COUM (Obs.: produto e unidade de medida alterados na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			889.447,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

87 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - Revitalização de praças, parques e jardins		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Praças revitalizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			425.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1010 - Construção de praças		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física.		
Produto:	Praças construídas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.450.100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1011 - Recomposição de mata ciliar		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mata ciliar composta		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Mata ciliar composta" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Áreas degradadas recuperadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			990.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1014 - Educação ambiental		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Cursos e palestras de conscientização promovidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Cursos e palestras de conscientização promovidos" medida em "Unidade"			124,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.821.680,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1332 - Aquisição de veículos		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Veículos para a Secretaria		
Produto:	Veículos adquiridos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1333 - Reforma da nova sede da SMAZU		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reformar o espaço. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Reforma / manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Reforma / manutenção" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1334 - Implantação de LEV's		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	LEV implantado. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	LEV implantado		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

89 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.600,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			473.821,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			441.199,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

90 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - Manutenção dos serviços administrativos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.218.400,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Revitalização do ambiente urbano. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Áreas públicas mantidas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.100,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Mudas plantadas		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Hectare"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.150.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2041 - Manutenção dos parques		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de áreas públicas. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação		
Produto:	Parques mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Coleta de lixo.		
Produto:	Lixo Urbano Coletado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			113.909.270,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de Folha Salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
F to:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.803.133,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria na estrutura das regiões rurais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Estradas conservadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA		
Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Unidade"			386,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.219.050,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.603,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2156 - Manutenção do Viveiro Municipal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Viveiro mantido		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Produto:	Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			107.440,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria na política sanitária		
Produto:	Plano Municipal de Manejo de Animais implantado		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			717.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

93 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços administrativos e suporte		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.600,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de serviços administrativos e suporte		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.500,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			277.308,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			340.598,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

94 e

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2458 - Manutenção e conservação das vias municipais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e conservar as vias do município de Jacareí. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Vias municipais conservadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Vias municipais conservadas" medida em "Unidade"			106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - Castrações de cães e gatos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços de castração		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			530.000,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2507 - Manutenção do Programa Renascentes e Plano Municipal do Meio Ambiente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Programa e o Plano		
Produto:	Projetos mantidos		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Projetos mantidos" medida em "Hectare"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.965.440,00

Programa:	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2514 - Manutenção da frota - SMAZU		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a frota de veículos		
Produto:	Veículos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			403.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1027 - Manutenção de veículos e viaturas			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	Atividade mantida			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO			
Meta física relativa a "Atividade mantida" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			601.000,00	

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1028 - Aquisição de armamentos e munições			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Proteção e segurança pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	Aquisição de armamento e munição			
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO			
Meta física relativa a "Aquisição de armamento e munição" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				473.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1029 - Aquisição de equipamentos de informática			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nos sistemas.			
Produto:	Equipamentos de informática adquiridos			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO			
Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.168,00	

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1030 - Manutenção do prédio da Guarda Civil			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	Prédio mantido			
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO			
Meta física relativa a "Prédio mantido" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.317.100,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Prevenção a incidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			211.100,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Segurança Pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	2008 - Junta Militar		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Nacional.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	2009 - Manutenção da Junta Militar e do Tiro de Guerra		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Nacional.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	2010 - Manutenção da Estação do Corpo de Bombeiros		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			519.650,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção e minimização de incidentes.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	2135 - Renovação de equipamentos e uniformes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Segurança Pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Equipamentos e uniformes adquiridos		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Equipamentos e uniformes adquiridos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão
Ação:	2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção.		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			466.370,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cidadania.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custelo com folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.230.422,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2457 - Manutenção do Centro de Operações Integradas - COI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.274.332,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

99

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2471 - Manutenção da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de normas, posturas e instalações		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.100,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2472 - Manutenção dos Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC		
Produto:	Atividades mantidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.200,00

Programa:	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2506 - Manutenção do Grupo de Operações com Cães - Canil GCM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Grupo		
Produto:	Atividade mantida		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Meta física relativa a "Atividade mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.100,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Construção e reforma de espaços esportivos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Construção e reforma de espaços esportivos" medida em "Unidade"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.680.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivo à atividade esportiva. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Reforma e ampliação de academias		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Reforma e ampliação de academias" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Contruir e reformar campos de futebol nos bairros. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Construção e reforma de campos de futebol		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Construção e reforma de campos de futebol" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.550.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	2168 - Manutenção da LIFE e FADENP		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de projetos esportivos. Observação: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade"			42,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.510.300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

101 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	2171 - Despesas com eventos esportivos		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecer eventos esportivos. Obs: unidade de medida e produtos alterados na LOA 25 para adequação		
Produto:	Eventos esportivos		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Eventos esportivos" medida em "Unidade"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.005.200,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento à população. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Atividade para PCD		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Atividade para PCD" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.040,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	2173 - Locação com clubes para prática esportiva		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à prática esportiva. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Clubes locados		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Clubes locados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão
Ação:	2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.268.767,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

102 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2374 - Atleta Cidadão		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promoção do Esporte e cidadania. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Taxas federativas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "Taxas federativas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
Produto:	Benefícios de inativos e pensionistas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA		
Meta física relativa a "Benefícios de inativos e pensionistas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0009 - Precatórios judiciais		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Precatórios pagos		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

103 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1054 - Aquisição de hidrômetros		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de projetos.		
Produto:	Hidrômetros adquiridos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no fornecimento de água		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1109 - Aquisição de imóveis		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação na estrutura física. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 25 para adequação		
Produto:	Imóveis adquiridos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1176 - Ampliação e melhorias de áreas do SAAE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do SAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção das áreas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção das áreas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

304 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria no saneamento			
Produto:	Abrangência dos serviços no Município			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.740.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto - PAC 2			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto			
Produto:	Abrangência dos serviços no Município			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			87.915.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto			
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.320.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto			
Produto:	Sistema de água e esgoto			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.960.000,00	

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

105 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1362 - Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Execução do Novo PAC		
Produto:	Abrangência dos serviços no Município		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.005.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1363 - Desativação da ETE Santa Paula		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Desativar a ETE Santa Paula		
Produto:	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1369 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2025		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aumentar abrangência do sistema de esgotamento		
Produto:	Sistema de esgoto		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Sistema de esgoto" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.511.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2184 - Despesas com vale refeição		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custos com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

106 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2232 - Despesas com vale alimentação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Benefícios com alimentação aos servidores.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.300.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custo de manutenção da estrutura.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		255.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Divulgação dos serviços de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		490.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

107
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2241 - Manutenção do Departamento Financeiro	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter o Departamento Financeiro	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Un. Exec.	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.553.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2243 - Manutenção do Departamento Administrativo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.605.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2244 - Despesas diversas da administração - SAAE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar o serviço da administração do SAAE	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2245 - Despesas com telecomunicações	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar a telecomunicação	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		286.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

108 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2246 - Vale Transporte			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Benefícios aos servidores. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	Serviços mantidos			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS			
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			850.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2247 - Bolsa auxílio - estágio			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Concessão de benefícios a estagiários. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.			
Produto:	Estagiários contemplados			
Função:	17 - Saneamento		Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS			
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				110.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2248 - Locação de veículos			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.			
Produto:	Veículos locados			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.700.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2248 - Locação de veículos			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.			
Produto:	Veículos locados			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00	

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

109 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2248 - Locação de veículos			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.			
Produto:	Veículos locados			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2248 - Locação de veículos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Veículos locados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.			
Produto:	Serviços mantidos			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.063.000,00	

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2250 - Manutenção do Departamento de Operações			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.			
Produto:	Serviços mantidos			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS			
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.141,000,00	



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

130 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2254 - Energia elétrica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Funcionamento adequado da Secretaria		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2255 - Encargos previdenciários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Encargos previdenciários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	271 - Previdência Básica
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.190.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custos de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.350.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.500.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Serviço de Regulação e Dependências. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
Produto:	Manutenção do SRJ		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec.	07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Manutenção do SRJ" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			304.790,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

132 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com folha salarial	
Produto:	Folha de Pagamento SRJ	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Folha de Pagamento SRJ" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.327.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2284 - Serviço de Regulação de Jacareí	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		786.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2330 - Insumos de Água	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria no sistema de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2361 - Controle e Redução de Perdas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Controlar e reduzir perdas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Sistema de esgotamento sanitário	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		805.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

113 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Produto:	Serviços Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		77.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.750.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2388 - Manutenção da Diretoria Comercial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com manutenção do Departamento.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.092.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.700.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

114 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria do sistema. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.884.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio folha de pagamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.400.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2455 - Cobrança de recursos hídricos - ANA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Cobrança de recursos hídricos ANA. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2456 - Cobrança de recursos hídricos - DAAE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Cobrança de recursos hídricos DAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

115 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - Amortização, juros encargos - SAAE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Amortização de juros e encargos da dívida. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Manutenção da autarquia		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA		
Meta física relativa a "Manutenção da autarquia" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.100.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2502 - Propaganda Institucional - SAAE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realização de propaganda institucional do SAAE		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0011 - Investimento em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9002 - Reserva de contingência - SAAE		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0002 - Reserva do RPPS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Reserva da Previdência Municipal.		
Produto:	Reserva do RPPS		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Reserva do RPPS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.876.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

136 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0003 - Inativos e pensionistas		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
Produto:	Benefícios de inativos e pensionistas		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Benefícios de inativos e pensionistas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			192.000.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0004 - Compensação financeira		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
Produto:	Compensação financeira		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Compensação financeira" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Pagamento de precatório		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Obrigações financeiras.		
Produto:	Atualização pagamento de precatório		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

117 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1346 - Construção da Sede do IPMJ	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí (Obs.: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação)	
Produto:	Construção da sede	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Construção da sede" medida em "m²"		1.309,4000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2213 - Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.	
Produto:	Despesas administrativas	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Despesas administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.786.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2454 - Outras despesas previdenciárias	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Despesas previdenciárias	
Produto:	Obrigações judiciais e restituições pagas	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Obrigações judiciais e restituições pagas" medida em "percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2510 - Capacitação de Servidor - IPMJ	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Capacitar os servidores	
Produto:	Capacitação do servidor	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Capacitação do servidor" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		230.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

118 e
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2520 - Obrigações sobre valores mobiliários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	cumprimento de obrigações mobiliárias		
Produto:	obrigações atendidas		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "obrigações atendidas" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			670.000,00

Programa:	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2521 - Despesas e Encargos com pessoal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Despesas e Encargos com pessoal		
Produto:	Pagamento com pessoal		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Meta física relativa a "Pagamento com pessoal" medida em "percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.048.000,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Espaços públicos mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Espaços públicos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.200,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1093 - Preservação do Patrimônio Cultural		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Patrimônio cultural preservado		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Patrimônio cultural preservado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.100,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

119 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Museu mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Museu mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.100,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1296 - Fundo de Patrimônio Cultural		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Fomento à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Fundo mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			144.000,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Arquivo público mantido		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Arquivo público mantido" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			292.350,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2198 - Manutenção da Fundação Cultural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			333.700,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

120 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2199 - Promoção de eventos culturais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
Produto:	Promoção de eventos		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Promoção de eventos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.623.550,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2200 - Divulgações		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo à cidadania e participação popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Divulgação mantida		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Divulgação mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.500,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com folha salarial da Fundação Cultural.		
Produto:	Servidores contemplados e obrigações patronais mantidas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Servidores contemplados e obrigações patronais mantidas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.400.000,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

121 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2302 - Fundo Municipal de Cultura			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fomentar à Cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.			
Produto:	Fundo mantido			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY			
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.599.400,00	

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fomento a Cultura			
Produto:	Manutenção da Escola Livre de Artes			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY			
Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			327.400,00	

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2305 - Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fomento a economia local. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação			
Produto:	Cursos e capacitações			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY			
Meta física relativa a "Cursos e capacitações" medida em "Unidade"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				13.100,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Auxiliar negócios criativos e culturais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.			
Produto:	Atividades mantidas			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY			
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.651,300,00	

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

122 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2345 - Formação Cultural - Oficinas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acesso à cultura. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Oficinas		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Oficinas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			284.200,00

Programa:	0013 - Fomento cultural e defesa do patrimônio		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2469 - Comunicação - FCJ		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Comunicação mantida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
Meta física relativa a "Comunicação mantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1285 - Construção e Reformas		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construção e reformas em bens próprios. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			801.725,00

Programa:	0014 - Habitação para todos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1305 - Programa Reforma Legal		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reforma de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

1230
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - Manutenção da frota	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto:	Veículos Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		84.100,00

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Capacitação de funcionários.	
Produto:	Profissionais da área capacitados	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Meta física relativa a "Profissionais da área capacitados" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		16.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços para manutenção das atividades administrativas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Meta física relativa a "Serviços para manutenção das atividades administrativas" medida em "Percentual"		90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		663.550,00

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2204 - Manutenção do programa de plantas populares	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas em moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Placas de obras confeccionadas e taxas pagas	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Placas de obras confeccionadas e taxas pagas" medida em "Unidade"		13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.900,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

124 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir demandas de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Benefícios pagos	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL	
Meta física relativa a "Benefícios pagos" medida em "Unidade"		220,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.880.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Indenização referente à demolição de uma residência	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Indenização referente à demolição de uma residência" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2270 - Construção e Reformas - FMHIS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento a necessidades de casas populares. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.825.000,00

Programa:	0014 - Habitação para todos	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprimento de demandas em moradia popular. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Estudos técnicos contratados	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Estudos técnicos contratados" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

125 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão
Ação:	1015 - Plano de Mobilidade Urbana		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação da estrutura viária do Município.		
Produto:	Plano elaborado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			501.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão
Ação:	1070 - Manutenção de abrigos de ônibus		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Abrigos recuperados		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Abrigos recuperados" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145.100,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão
Ação:	1167 - Acessibilidade e manutenção de calçadas públicas		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria na mobilidade urbana. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Calçadas acessíveis		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Calçadas acessíveis" medida em "m²"			8.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão
Ação:	1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Aplicativo ouvidoria do transporte público		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Aplicativo ouvidoria do transporte público" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

126 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1302 - Recapeamento de Vias		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Recapear vias do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Vias recapeadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Vias recapeadas" medida em "m²"			40.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.002.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1329 - Engenharia de Tráfego		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Engenharia de Tráfego. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Projetos, estudos e levantamentos de engenharia de tráfego realizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Projetos, estudos e levantamentos de engenharia de tráfego realizados" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			501.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria do Transporte Público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Vistoria de transporte privado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Vistoria de transporte privado" medida em "Unidade"			680,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1364 - Reformas da Secretaria de Mobilidade Urbana		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reforma de prédios		
Produto:	Prédios reformados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Prédios reformados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			102.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

127 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1366 - Instalação de abrigos e terminais de ônibus		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Instalar abrigos e terminais de ônibus		
Produto:	Abrigos instalados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Meta física relativa a "Abrigos instalados" medida em "Unidade"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.299,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - Manutenção da frota		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2157 - Manutenção da Educação para o Trânsito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Pessoas alcançadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Pessoas alcançadas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			531.100,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2158 - Adequação do Departamento de Trânsito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio de materiais para manutenção do departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Centro descentralizado implantado		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Centro descentralizado implantado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			901.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

128 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2159 - Fiscalização de Trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fiscalização do tráfego urbano. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Fiscalização do trânsito urbano	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Fiscalização do trânsito urbano" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.600.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Sinalização urbana	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Sinalização urbana" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.250.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com manutenção do terminal. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		900.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
Produto:	Estagiários contemplados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

129 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Servidores Contemplados	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
Meta física relativa a "Servidores Contemplados" medida em "Unidade"		103,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.551.698,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2296 - Manutenção do Departamento Administrativo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio com materiais para manutenção do Departamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação	
Produto:	Serviços mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		142.100,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2403 - Adequações geométricas, ondulações transversais e reparos de asfalto	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Serviços de engenharia de campo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Área de projeção do serviço implantado	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Área de projeção do serviço implantado" medida em "m²"		3.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		800.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2442 - Custeio do Transporte Público	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear parte do transporte público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Subsídio desconto tarifário	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Subsídio desconto tarifário" medida em "Meses"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.500.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

130 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - Iluminação de Faixas de Pedestres, Ciclovias e Ciclofaixas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prover iluminação para faixas de pedestres, ciclovias e ciclofaixas. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Pontos iluminados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pontos iluminados" medida em "Unidade"		3.550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.601.200,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2503 - Sistemas e manutenção da engenharia de tráfego	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção da engenharia de tráfego	
Produto:	Softwares funcionando	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Softwares funcionando" medida em "Unidade"		7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		101.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2512 - Abastecimento da Frota - SEMOB	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Suprir o abastecimento da frota de veículos	
Produto:	Veículos abastecidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Unidade"		19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00

Programa:	0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2513 - Manutenção e Restauração do Pavimento Viário	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter e restaurar o pavimento viário	
Produto:	Pavimento recuperado	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pavimento recuperado" medida em "Metro"		800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		800.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

1310
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - Manutenção da frota		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.740.804,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.02 - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			612.430,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.590,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

132
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.19.04 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.975,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2492 - Folha de Pagamento da SECDH		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha. Obs: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.574.128,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

133 @

Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1060 - Construção de ciclovias		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Ciclovias construídas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Km"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.500.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1068 - Desapropriações e compra de áreas		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física.		
Produto:	Metros quadrados desapropriados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Metros quadrados desapropriados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.300.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1287 - Drenagem do Tanquinho		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir a infraestrutura necessária. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Drenagem do Tanquinho executada		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Drenagem do Tanquinho executada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.500.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir infraestrutura necessária		
Produto:	Obras realizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Obras realizadas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

134 @
Câmara Municipal
de Jacareí

29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1352 - Obras de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem - SEGOVPLAN		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Suprir infraestrutura necessária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Obras da SEGOVPLAN com pavimentação e/ou recapeamento e/ou drenagem		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Obras da SEGOVPLAN com pavimentação e/ou recapeamento e/ou drenagem" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.001.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1357 - Implantação e revitalização de parques, praças e áreas públicas		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implantar e revitalizar parques, praças e áreas públicas. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Áreas públicas implantadas e/ou revitalizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Áreas públicas implantadas e/ou revitalizadas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.300.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1358 - Obras Viárias		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realizar diversas obras viárias no Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Obras viárias realizadas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Obras viárias realizadas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2012 - Manutenção da frota		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Veículos Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.700,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2025

11:13:19

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2035 - FMDHU - Investimentos municipais para desenvolvimento urbano		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico		
Produto:	Utilização do FMDHU		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Utilização do FMDHU" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.003.300,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2155 - Elaboração de projetos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Custeio com elaboração de projetos. Obs.: produto alterado na LOA 25 para adequação		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.001.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional (Obs.: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
Produto:	Estagiários contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Estagiários contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

136 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento urbanístico		
Produto:	Utilização do FMAIL		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Utilização do FMAIL" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2392 - Emendas Câmara		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.184.517,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços Administrativos. Observação: alteração na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.715.650,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento da folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
Produto:	Servidores contemplados		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Servidores contemplados" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.635.877,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha

29/04/2025

11:13:19

137 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

Programa:	0099 - Reserva de contingência		✓ Inclusão
Ação:	9001 - Reserva de contingência		Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:			
Produto:	Serviços mantidos		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

30/04/2025
10:29:44

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Constante	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.857.955.359,22	1.777.777.589,92	0,0500	117,5200	1.997.008.506,78	1.837.336.606,34	0,0500	1.837.336.606,33	112,1000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.746.449.965,22	1.671.084.073,51	0,0500	110,4700	1.879.944.083,08	1.729.632.132,26	0,0500	1.729.632.132,24	105,3700
Receitas Primárias Correntes	1.486.007.006,22	1.421.880.208,81	0,0400	93,9900	1.558.697.176,13	1.434.070.696,35	0,0400	1.617.615.929,37	89,6500
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	359.890.591,42	344.359.957,34	0,0100	22,7600	377.885.120,99	347.671.110,77	0,0100	392.169.178,55	21,7100
Transferências Correntes	830.339.930,80	794.507.636,40	0,0200	52,5200	871.819.424,84	802.112.628,93	0,0200	904.774.199,10	50,1000
Demais Receitas Primárias Correntes	295.776.484,00	283.012.615,07	0,0100	18,7100	308.992.630,30	284.286.956,63	0,0100	320.672.551,72	17,8400
Receitas Primárias de Capital	260.442.959,00	249.203.864,70	0,0100	16,4700	321.246.906,95	295.561.435,92	0,0100	295.561.435,92	15,7100
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.780.577.521,00	1.703.738.896,75	0,0500	112,6300	436.733.403,60	401.814.146,97	0,0500	453.241.926,24	107,4300
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.720.167.691,00	1.645.935.978,38	0,0500	108,8100	436.732.363,60	401.813.190,13	0,0500	401.813.190,11	103,7800
Despesas Primárias Correntes	1.309.180.749,00	1.252.684.670,37	0,0400	82,8100	178.508.657,60	164.235.900,87	0,0400	185.256.284,84	78,9900
Pessoal e Encargos Sociais	422.911.504,00	404.661.280,26	0,0100	26,7500	64.845.040,00	59.660.319,59	0,0100	67.296.182,51	25,5200
Outras Despesas Correntes	886.269.245,00	848.023.390,12	0,0200	56,0600	113.663.617,60	104.575.581,30	0,0200	117.960.102,33	53,4700
Despesas Primárias de Capital	409.986.942,00	392.294.461,78	0,0100	25,9300	258.223.706,00	237.577.289,26	0,0100	267.984.562,09	24,7400
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.947.194.359,22	1.863.165.591,07	0,0500	123,1700	2.089.817.066,78	1.922.724.607,49	0,0500	1.922.724.607,48	117,4800
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.795.688.965,22	1.718.198.225,27	0,0500	113,5800	1.931.152.643,08	1.776.746.284,02	0,0500	1.776.746.284,00	108,3400
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.988.665.521,00	1.902.847.116,06	0,0600	125,7900	653.144.923,60	600.922.366,28	0,0500	677.833.801,69	119,9800
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.928.255.691,00	1.845.044.197,69	0,0500	121,9700	653.143.883,60	600.921.409,44	0,0500	677.832.722,38	116,3400
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	26.282.274,22	25.148.095,13	0,0000	1,6600	1.443.211.719,48	1.327.818.942,13	0,0000	1.497.765.122,47	1,5900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-132.566.725,78	-126.845.972,42	0,0000	-8,3900	1.278.008.759,48	1.175.824.874,58	0,0000	1.326.317.490,59	-8,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	111.505.394,00	106.693.516,41	0,0000	7,0500	117.064.423,70	107.704.474,08	0,0000	121.489.458,92	6,7300
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	581.813.144,63	556.705.716,80	0,0200	36,8000	466.604.259,53	429.296.662,38	0,0200	347.444.452,90	35,1000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	581.813.144,63	556.705.716,80	0,0200	36,8000	466.604.259,53	429.296.662,38	0,0200	347.444.452,90	35,1000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-99.790.510,45	-95.484.174,19	0,0000	-6,3100	-115.208.885,10	-105.997.296,08	0,0000	-119.159.806,63	-6,0200

Fonte: SICONFI

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas			2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)			3.603.844.279.476,00	3.675.921.165.065,52	3.749.439.588.366,83
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)			4,5100	4,00	3,78
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)			1.580.951.400,22	1.657.480.159,83	1.720.132.909,86
Câmbio (R\$/US\$)			5,9500	5,86	5,85



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.622.465.225,00	0,0500	114,3600	1.277.403.685,45	0,0400	90,0400	-345.061.539,55	-21,27
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.473.274.031,19	0,0400	103,8500	64.571,52	0,0000	0,0000	-1.473.209.459,67	-100,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.495.498.815,00	0,0400	105,4100	1.146.820.266,87	0,0300	80,8400	-348.678.548,13	-23,32
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.458.972.107,00	0,0400	102,8400	0,00	0,0000	0,0000	-1.458.972.107,00	-100,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.706.199.225,00	0,0500	120,2600	1.323.730.673,58	0,0400	93,3100	-382.468.551,42	-22,42
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.517.008.031,19	0,0400	106,9300	64.571,52	0,0000	0,0000	-1.516.943.459,67	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.675.143.815,00	0,0500	118,0800	1.146.820.266,87	0,0300	80,8400	-528.323.548,13	-31,54
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.680.052.107,00	0,0500	118,4200	0,00	0,0000	0,0000	-1.680.052.107,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.301.924,19	0,0000	1,0100	0,00	0,0000	0,0000	-14.301.924,19	-100,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-163.044.075,81	0,0000	-11,4900	0,00	0,0000	0,0000	163.044.075,81	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	149.191.193,81	0,0000	10,5200	123.484.500,01	0,0000	8,7000	-25.706.693,80	-17,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	761.819.668,76	0,0200	53,7000	779.172.148,79	0,0200	54,9200	17.352.480,03	2,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.323.150,66	0,0000	0,8000	655.834.086,97	0,0200	46,2300	644.510.936,31	5.691,98
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	209.311.434,75	0,0100	14,7500	-218.402.292,49	-0,0100	-15,3900	-427.713.727,24	-204,34

Fonte: SICONEF

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2024
Projeção do PIB do Estado (R\$)		3.480.946.000.000,00
Inflação Média projetada com base em Índice oficial de inflação (%)		4,62
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		1.418.710.768,00
Câmbio (R\$/US\$)		5,39





MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.478.908.905,00	1.622.465.225,00	9,71	1.817.165.271,00	12,00	1.857.955.359,22	2,24	1.997.008.506,78	7,48	2.072.495.428,32	3,78	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.347.690.350,00	1.473.274.031,19	9,32	1.704.574.659,85	15,70	1.746.449.965,22	2,46	1.879.944.083,08	7,64	1.951.005.969,40	3,78	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.420.417.217,00	1.495.498.815,00	5,29	1.636.238.634,00	9,41	1.780.577.521,00	8,82	436.733.403,60	-75,47	453.241.926,24	3,78	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.376.151.217,00	1.458.972.107,00	6,02	1.582.574.227,00	8,47	1.720.167.691,00	8,69	436.732.363,60	-74,61	453.240.846,93	3,78	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.557.153.905,00	1.706.199.225,00	9,57	2.026.519.271,00	18,77	1.947.194.359,22	-3,91	2.089.817.066,78	7,32	2.168.812.151,89	3,78	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.385.935.350,00	1.517.008.031,19	9,46	1.867.928.659,85	23,13	1.795.688.965,22	-3,87	1.931.152.643,08	7,54	2.004.150.212,97	3,78	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.570.033.217,00	1.675.143.815,00	6,69	1.835.695.234,00	9,58	1.988.665.521,00	8,33	653.144.923,60	-67,16	677.833.801,69	3,78	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.545.439.217,00	1.680.052.107,00	8,71	1.836.732.227,00	9,33	1.928.255.691,00	4,98	653.143.883,60	-66,13	677.832.722,38	3,78	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-28.460.867,00	14.301.924,19	-150,25	122.000.432,85	753,04	26.282.274,22	-78,46	1.443.211.719,48	5.391,20	1.497.765.122,47	3,78	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-159.503.867,00	-163.044.075,81	2,22	31.196.432,85	-119,13	-132.566.725,78	-524,94	1.278.008.759,48	-1.064,05	1.326.317.490,59	3,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	131.218.555,00	149.191.193,81	13,70	112.590.611,15	-24,53	111.505.394,00	-0,96	117.064.423,70	4,99	121.489.458,92	3,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	538.485.100,17	761.819.668,76	41,47	681.603.655,08	-10,53	581.813.144,63	-14,64	466.604.259,53	-19,80	347.444.452,90	-25,54	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-197.988.284,09	11.323.150,66	-105,72	681.603.655,08	5.919,56	581.813.144,63	-14,64	466.604.259,53	-19,80	347.444.452,90	-25,54	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-316.983.964,82	209.311.434,75	-166,03	670.280.504,42	220,23	-99.790.510,45	-114,89	-115.208.885,10	15,45	-119.159.806,63	3,43	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.633.106.010,96	1.712.512.044,99	4,86	1.817.165.271,00	6,11	1.777.777.589,92	-2,17	1.837.336.606,34	3,35	1.837.336.606,33	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.488.206.071,43	1.555.040.739,93	4,49	1.704.574.659,85	9,62	1.671.084.073,51	-1,96	1.729.632.132,26	3,50	1.729.632.132,24	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.568.515.739,76	1.578.498.999,23	0,64	1.636.238.634,00	3,66	1.703.738.896,75	4,13	401.814.146,97	-76,42	401.814.146,96	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.519.634.385,10	1.539.945.058,93	1,34	1.582.574.227,00	2,77	1.645.935.978,38	4,00	401.813.190,13	-75,59	401.813.190,11	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.719.509.155,46	1.800.893.281,99	4,73	2.026.519.271,00	12,53	1.863.165.591,07	-8,06	1.922.724.607,49	3,20	1.922.724.607,48	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.530.438.651,93	1.601.201.976,93	4,62	1.867.928.659,85	16,66	1.718.198.225,27	-8,02	1.776.746.284,02	3,41	1.776.746.284,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.733.731.317,35	1.768.114.296,73	1,98	1.835.695.234,00	3,82	1.902.847.116,06	3,66	600.922.366,28	-68,42	600.922.366,26	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.706.573.046,06	1.773.294.998,93	3,91	1.836.732.227,00	3,58	1.845.044.197,69	0,45	600.921.409,44	-67,43	600.921.409,41	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-31.428.313,69	15.095.680,98	-148,03	122.000.432,85	708,18	25.148.095,13	-79,39	1.327.818.942,13	5.180,00	1.327.818.942,12	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-176.134.394,15	-172.093.022,02	-2,29	31.196.432,85	-118,13	-126.845.972,42	-506,60	1.175.824.874,58	-1.026,97	1.175.824.874,57	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	144.899.939,55	157.471.305,07	8,68	112.590.611,15	-28,50	106.693.516,41	-5,24	107.704.474,08	0,95	107.704.474,09	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	594.629.764,50	804.100.660,38	35,23	681.603.655,08	-15,23	556.705.716,80	-18,32	429.296.662,38	-22,89	308.021.143,62	-28,25	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-218.631.354,34	11.951.585,52	-105,47	681.603.655,08	5.603,04	556.705.716,80	-18,32	429.296.662,38	-22,89	308.021.143,62	-28,25	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-350.034.012,63	220.928.219,38	-163,12	670.280.504,42	203,39	-95.484.174,19	-114,25	-105.997.296,08	11,01	-105.639.159,31	-0,34	

Fonte: SICONEF

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas					
	2023	2024	2025	2026	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.235.315.000,00	3.480.946.000,00	3.543.603.028.000,00	3.603.844.279.476,00	3.749.439.588.366,83
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,62	4,62	5,55	4,51	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.303.633.569,00	1.418.710.768,00	1.814.997.421,00	1.580.951.400,22	1.720.132.909,86
Câmbio (R\$/US\$)	4,99	5,39	5,90	5,95	5,86



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

30/04/2025

10:32:57

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	1.363.253.363,62	68,60	1.475.482.896,79	50,69	1.448.624.334,59	50,68
Reservas	3.983.204,55	0,20	2.877.635,95	0,10	3.947.009,98	0,14
Resultado Acumulado	620.052.072,02	31,20	1.432.488.259,28	49,21	1.405.560.322,55	49,18
Total	1.987.288.640,19	100,00	2.910.848.792,02	100,00	2.858.131.667,12	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	97.370.745,13	50,00	180.846.451,94	49,95	359.948.398,24	49,95
Reservas	388.594,49	0,20	388.594,49	0,11	388.594,49	0,05
Lucros ou Prejuízos Acumulados	96.982.150,64	49,80	180.846.451,94	49,95	360.336.992,73	50,00
Total	194.741.490,26	100,00	362.081.498,37	100,01	720.673.985,46	100,00

Fonte: FINANÇAS



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Folha

30/04/2025

10:34:09

142 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	34.043,99	138.403,76	67.819,09
Alienação de Bens Móveis	34.043,99	138.403,76	67.819,09
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	499.485,20	94.403,87	298.429,10
DESPESAS DE CAPITAL	499.485,20	94.403,87	298.429,10
Investimentos	499.485,20	94.403,87	298.429,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2023 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2022 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-652.051,33	-186.610,12	-230.610,01

Fonte: Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha

30/04/2025

10:26:16

143 @

Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	163.853.847,43	154.405.825,77	190.458.338,37
Receita de Contribuições dos Segurados	26.559.213,71	34.996.911,64	38.617.925,46
Ativo	25.904.110,58	30.005.520,80	34.356.534,83
Inativo	604.084,14	4.765.690,74	4.080.290,61
Pensionista	51.018,99	225.700,10	181.100,02
Receita de Contribuições Patronais	45.876.618,93	49.355.186,36	51.164.798,56
Ativo	45.876.618,93	49.355.186,36	51.164.798,56
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	60.574.563,92	34.598.245,12	41.476.105,59
Receitas Imobiliárias	60.574.563,92	34.598.245,12	41.476.105,59
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.843.450,87	35.455.482,65	59.199.508,76
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	7.597.213,86
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.843.450,87	35.455.482,65	51.602.294,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	163.853.847,43	154.405.825,77	190.458.338,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2022	2023	2024
Benefícios	125.474.396,00	147.103.702,64	162.826.104,87
Aposentadorias	109.769.562,12	130.146.334,35	144.468.347,87
Pensões por Morte	15.704.833,88	16.957.368,29	18.357.757,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.387.890,25	5.738.534,83	7.982.533,67
Compensação Financeira entre os Regimes	324.116,51	343.716,73	1.522.930,88
Demais Despesas Previdenciárias	5.063.773,74	5.394.818,10	6.459.602,79
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	130.862.286,25	152.842.237,47	170.808.638,54

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)

	2022	2023	2024
	32.991.561,18	1.563.588,30	19.649.699,83

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.379.599,31	48.880.010,46	60.037.449,85
Investimentos e Aplicações	628.588.467,11	691.946.663,33	737.925.969,55
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)**

	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



30/04/2025

10:26:16

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

			R\$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
T - DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) 0,00 0,00 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	5.062.917,09	5.326.164,89	5.692.206,65
Pessoal e Encargos Sociais	1.887.962,88	2.204.724,14	3.025.652,52
Demais Despesas Correntes	3.174.954,21	3.121.440,75	2.666.554,13
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	24.110,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.062.917,09	5.326.164,89	5.716.316,65

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 -5.062.917,09 -5.326.164,89 -5.716.316,65

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha

145

Câmara Municipal de Jacareí

30/04/2025
10:26:16

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento/ Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2023.000355.1 do Instituto de Previdência do Município do Jacareí ref. 2023



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Folha

30/04/2025

10:36:02

Câmara Municipal
de Jacareí

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	227.583.522,81	241.956.844,19	-14.373.321,38	-14.373.321,38
2026	225.341.175,12	242.615.264,75	-17.274.089,63	-31.647.411,01
2027	222.896.333,63	242.431.670,55	-19.535.336,92	-51.182.747,93
2028	220.629.019,02	241.616.342,08	-20.987.323,06	-72.170.070,99
2029	217.997.361,38	240.915.286,04	-22.917.924,66	-95.087.995,65
2030	215.566.343,13	239.523.744,88	-23.957.401,75	-119.045.397,40
2031	213.030.539,05	237.969.558,81	-24.939.019,76	-143.984.417,16
2032	210.375.013,12	236.552.324,00	-26.177.310,88	-170.161.728,04
2033	206.952.138,06	234.709.316,80	-27.757.178,74	-197.918.906,78
2034	202.914.980,73	231.459.677,42	-28.544.696,69	-226.463.603,47
2035	198.622.333,67	229.209.362,85	-30.587.029,18	-257.050.632,65
2036	195.402.531,02	227.255.914,19	-31.853.383,17	-288.904.015,82
2037	191.429.292,01	225.863.121,93	-34.433.829,92	-323.337.845,74
2038	188.800.921,95	222.111.164,53	-33.310.242,58	-356.648.088,32
2039	185.167.975,59	220.018.654,48	-34.850.678,89	-391.498.767,21
2040	181.404.763,80	217.723.497,37	-36.318.733,57	-427.817.500,78
2041	177.982.456,40	214.685.471,99	-36.703.015,59	-464.520.516,37
2042	174.516.067,71	211.514.997,94	-36.998.930,23	-501.519.446,60
2043	171.095.517,47	207.907.555,69	-36.812.038,22	-538.331.484,82
2044	168.510.203,24	202.603.586,97	-34.093.383,73	-572.424.868,55
2045	165.000.317,43	199.500.238,61	-34.499.921,18	-606.924.789,73
2046	162.071.110,71	195.007.528,36	-32.936.417,65	-639.861.207,38
2047	159.298.275,16	190.478.475,58	-31.180.200,42	-671.041.407,80
2048	157.047.339,59	184.948.582,17	-27.901.242,58	-698.942.650,38
2049	154.842.875,00	179.628.360,44	-24.785.485,44	-723.728.135,82
2050	153.938.039,36	171.737.318,66	-17.799.279,30	-741.527.415,12
2051	152.552.685,91	165.722.164,92	-13.169.479,01	-754.696.894,13
2052	151.334.732,69	160.194.956,57	-8.860.223,88	-763.557.118,01
2053	150.281.995,48	154.858.687,41	-4.576.691,93	-768.133.809,94
2054	149.938.064,87	148.313.564,47	1.624.500,40	-766.509.309,54
2055	149.730.005,77	142.462.211,00	7.267.794,77	-759.241.514,77
2056	150.119.402,33	136.205.252,56	13.914.149,77	-745.327.365,00
2057	150.812.734,17	130.088.686,10	20.724.048,07	-724.603.316,93
2058	152.374.992,93	123.027.130,93	29.347.862,00	-695.255.454,93
2059	154.151.241,90	116.983.476,41	37.167.765,49	-658.087.689,44
2060	156.440.759,42	110.653.317,30	45.787.442,12	-612.300.247,32
2061	159.051.953,28	105.197.220,99	53.854.732,29	-558.445.515,03
2062	162.431.722,37	98.877.927,22	63.553.795,15	-494.891.719,88
2063	166.383.440,71	92.602.967,76	73.780.472,95	-421.111.246,93
2064	170.918.593,70	86.611.029,87	84.307.563,83	-336.803.683,10
2065	176.071.811,55	80.608.519,71	95.463.291,84	-241.340.391,26
2066	58.607.991,77	74.986.658,43	-16.378.666,66	-257.719.057,92
2067	57.282.716,43	69.594.579,63	-12.311.863,20	-270.030.921,12
2068	56.241.696,54	64.246.227,54	-8.004.531,00	-278.035.452,12
2069	55.422.767,86	59.142.631,01	-3.719.863,15	-281.755.315,27
2070	54.824.177,06	54.276.303,34	547.873,72	-281.207.441,55
2071	54.445.792,81	49.641.849,80	4.803.943,01	-276.403.498,54
2072	54.289.584,22	45.253.338,10	9.036.246,12	-267.367.252,42
2073	54.354.659,75	41.098.457,01	13.256.202,74	-254.111.049,68
2074	54.641.933,49	37.176.408,49	17.465.525,00	-236.645.524,68
2075	55.152.891,41	33.489.632,55	21.663.258,86	-214.982.265,82
2076	55.888.430,81	30.036.520,73	25.851.910,08	-189.130.355,74
2077	56.848.788,08	26.804.712,07	30.044.076,01	-159.086.279,73
2078	58.037.191,60	23.801.989,75	34.235.201,85	-124.851.077,88
2079	59.455.353,73	21.020.014,04	38.435.339,69	-86.415.738,19
2080	61.105.490,45	18.446.700,94	42.658.789,51	-43.756.948,68
2081	62.991.718,29	16.089.655,60	46.902.062,69	3.145.114,01
2082	65.117.000,95	13.937.810,76	51.179.190,19	54.324.304,20
2083	67.484.298,92	11.986.296,01	55.498.002,91	109.822.307,11
2084	70.097.239,61	10.234.841,73	59.862.397,88	169.684.704,99
2085	72.958.937,05	8.669.811,47	64.289.125,58	233.973.830,57
2086	76.072.907,84	7.281.958,62	68.790.949,22	302.764.779,79
2087	79.443.818,50	6.067.452,68	73.376.365,82	376.141.145,61
2088	83.075.594,69	5.011.631,88	78.063.962,81	454.205.108,42
2089	86.972.204,52	4.100.361,10	82.871.843,42	537.076.951,84
2090	91.138.687,66	3.323.122,06	87.815.565,60	624.892.517,44
2091	95.580.774,80	2.664.432,95	92.916.341,85	717.808.859,29
2092	100.305.114,48	2.110.644,07	98.194.470,41	816.003.329,70
2093	105.319.664,56	1.650.495,15	103.669.169,41	919.672.499,11
2094	110.633.299,84	1.272.010,73	109.361.289,11	1.029.033.788,22
2095	116.256.121,05	965.618,26	115.290.502,79	1.144.324.291,01
2096	122.198.815,73	721.286,33	121.477.529,40	1.265.801.820,41
2097	128.472.782,29	528.219,44	127.944.562,85	1.393.746.383,26
2098	135.090.587,43	378.736,36	134.711.851,07	1.528.458.234,33
2099	142.065.693,89	265.469,72	141.800.224,17	1.670.258.458,50



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)



30/04/2025

10:36:02

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	-14.373.321,38
2026	0,00	0,00	0,00	-31.647.411,01
2027	0,00	0,00	0,00	-51.182.747,93
2028	0,00	0,00	0,00	-72.170.070,99
2029	0,00	0,00	0,00	-95.087.995,65
2030	0,00	0,00	0,00	-119.045.397,40
2031	0,00	0,00	0,00	-143.984.417,16
2032	0,00	0,00	0,00	-170.161.728,04
2033	0,00	0,00	0,00	-197.918.906,78
2034	0,00	0,00	0,00	-226.463.603,47
2035	0,00	0,00	0,00	-257.050.632,65
2036	0,00	0,00	0,00	-288.904.015,82
2037	0,00	0,00	0,00	-323.337.845,74
2038	0,00	0,00	0,00	-356.648.088,32
2039	0,00	0,00	0,00	-391.498.767,21
2040	0,00	0,00	0,00	-427.817.500,78
2041	0,00	0,00	0,00	-464.520.516,37
2042	0,00	0,00	0,00	-501.519.446,60
2043	0,00	0,00	0,00	-538.331.484,82
2044	0,00	0,00	0,00	-572.424.868,55
2045	0,00	0,00	0,00	-606.924.789,73
2046	0,00	0,00	0,00	-639.861.207,38
2047	0,00	0,00	0,00	-671.041.407,80
2048	0,00	0,00	0,00	-698.942.650,38
2049	0,00	0,00	0,00	-723.728.135,82
2050	0,00	0,00	0,00	-741.527.415,12
2051	0,00	0,00	0,00	-754.696.894,13
2052	0,00	0,00	0,00	-763.557.118,01
2053	0,00	0,00	0,00	-768.133.809,94
2054	0,00	0,00	0,00	-766.509.309,54
2055	0,00	0,00	0,00	-759.241.514,77
2056	0,00	0,00	0,00	-745.327.365,00
2057	0,00	0,00	0,00	-724.603.316,93
2058	0,00	0,00	0,00	-695.255.454,93
2059	0,00	0,00	0,00	-658.087.689,44
2060	0,00	0,00	0,00	-612.300.247,32
2061	0,00	0,00	0,00	-558.445.515,03
2062	0,00	0,00	0,00	-494.891.719,88
2063	0,00	0,00	0,00	-421.111.246,93
2064	0,00	0,00	0,00	-336.803.683,10
2065	0,00	0,00	0,00	-241.340.391,26
2066	0,00	0,00	0,00	-257.719.057,92
2067	0,00	0,00	0,00	-270.030.921,12
2068	0,00	0,00	0,00	-278.035.452,12
2069	0,00	0,00	0,00	-281.755.315,27
2070	0,00	0,00	0,00	-281.207.441,55
2071	0,00	0,00	0,00	-276.403.498,54
2072	0,00	0,00	0,00	-267.367.252,42
2073	0,00	0,00	0,00	-254.111.049,68
2074	0,00	0,00	0,00	-236.645.524,68
2075	0,00	0,00	0,00	-214.982.265,82
2076	0,00	0,00	0,00	-189.130.355,74
2077	0,00	0,00	0,00	-159.086.279,73
2078	0,00	0,00	0,00	-124.851.077,88
2079	0,00	0,00	0,00	-86.415.738,19
2080	0,00	0,00	0,00	-43.756.948,68
2081	0,00	0,00	0,00	3.145.114,01
2082	0,00	0,00	0,00	54.324.304,20
2083	0,00	0,00	0,00	109.822.307,51
2084	0,00	0,00	0,00	169.684.704,99
2085	0,00	0,00	0,00	233.973.830,57
2086	0,00	0,00	0,00	302.764.779,79
2087	0,00	0,00	0,00	376.141.145,61
2088	0,00	0,00	0,00	454.205.108,42
2089	0,00	0,00	0,00	537.076.951,84
2090	0,00	0,00	0,00	624.892.517,44
2091	0,00	0,00	0,00	717.808.859,29
2092	0,00	0,00	0,00	816.003.329,70
2093	0,00	0,00	0,00	919.672.499,11
2094	0,00	0,00	0,00	1.029.033.788,22
2095	0,00	0,00	0,00	1.144.324.291,01
2096	0,00	0,00	0,00	1.265.801.820,41
2097	0,00	0,00	0,00	1.393.746.383,26
2098	0,00	0,00	0,00	1.528.458.234,33
2099	0,00	0,00	0,00	1.670.258.458,50

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento/ Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2023.000355.1 do Instituto de Previdência do Município do Jacareí ref. 2023



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

30/04/2025
10:37:29

Exercício de 2026

Tributo		Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
				2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO		IPTU FEIRAS	61.557,86	64.020,17	66.440,13	Não houve compensação, pois foi atendida condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO		IPTU VERDE	40.656,17	42.282,42	43.880,70	Não houve compensação, pois foi atendida condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO		ISENÇÃO	667.052,47	693.734,57	719.957,74	Não houve compensação, pois foi atendida condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO		IPTU IMUNIDADES	1.281.402,06	1.332.658,15	1.383.032,63	Não houve compensação, pois foi atendida condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
IPTU	ISENÇÃO		IPTU IMUNIDADES PÚBLICOS	2.759.100,00	2.897.055,00	3.006.563,68	Não houve compensação, pois foi atendida condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
TAXAS	ISENÇÃO		TAXAS MOB	452.574,00	475.202,70	493.165,36	Não houve compensação, pois foi atendida condição do Inciso I, do artigo 14 LRF.
Total				5.262.342,56	5.504.953,01	5.713.040,24	

Fonte: Secretaria de Finanças





MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Folha
349 @
Câmara Municipal de Jacareí

30/04/2025

10:38:21

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	864.071.537,79
(-) Transferências Constitucionais	594.712.529,99
(-) Transferências ao FUNDEB	115.887.951,60
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	153.471.056,20
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	153.471.056,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	153.471.056,20
Fonte: FINANÇAS	



MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

30/04/2025
10:40:05

Exercício de 2026

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	4.500.000,00		4.500.000,00
Sentenças Judiciais	4.500.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar através de Reserva de contingência e contingenciamento de demias despesas	4.500.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.500.000,00		1.500.000,00
Sentenças Judiciais	1.500.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar através de Reserva de contingência e contingenciamento de demias despesas	1.500.000,00
Subtotal	6.000.000,00	Subtotal	6.000.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.000.000,00		7.000.000,00
Arrecadação do IPTU	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Arrecadação da Dívida Ativa Ativa	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Subtotal	7.000.000,00	Subtotal	7.000.000,00
Total	13.000.000,00	Total	13.000.000,00

Fonte: Secretaria de Finanças

Folha

150

Camara Municipal de Jacareí

**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO
TESOURO MUNICIPAL**

	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR ESTIMADO PARA 2024
1	Execução de reforma e ampliação, instalação de forro removível e ar condicionado na sede da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 61.033,09





MUNICÍPIO DE JACARÉ

Relatório de programas e ODS

Programa Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS	
		Tipo - ODS				
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	

2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	10	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	172	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho

Folha

153

Câmara Municipal
de Jacaré

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	1.7	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	1f	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	161	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

Folha

155 @

Câmara Municipal de Jacaré

2	Desenvolvimento Econômico	3	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	1f	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	170	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Folha

156 @
Câmara Municipal
de Jacareí

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	1f	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	172	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	177	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento



157 e

2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	17	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	177	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

158 @

2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	118	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

159 e

2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1 ^o	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1 ^o	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	2f	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Folha

162 e
Câmara Municipal
de Jacaré

2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	21	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	258	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação
Programa					
Código	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Meta ODS		
3	Descrição	Tipo - ODS	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117
	Cidade Saudável	3			Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3	Cidade Saudável	3		Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122
					Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	1*	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Folha

164 e

Câmara Municipal de Jacaré

3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	1.º	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3	Cidade Saudável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

3	Cidade Saudável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	2.	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1°	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

167 e

4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1.	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

100%



4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1°	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4	Cidade Viva e Educadora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
4	Cidade Viva e Educadora	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

Folha

169

Câmara Municipal
de Jacareí

4	Cidade Viva e Educadora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	1'	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
4	Cidade Viva e Educadora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
4	Cidade Viva e Educadora	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Folha

170 e
Câmara Municipal
de Jacaré

4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	268	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	268	Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Tipo - ODS					
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	1'	1	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	105	105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	106	106	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

5720



5	Cidade Acolhedora	1	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	1'	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
5	Cidade Acolhedora	1	103	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	103	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
5	Cidade Acolhedora	2	108	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
5	Cidade Acolhedora	2	109	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	109	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
5	Cidade Acolhedora	2	108	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	1	Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

174 e



5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	1.	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	167	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

876 ②

5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	11	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Folha

177 e
Câmara Municipal
de Jacare

5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

Folha

179

Câmara Municipal
de Jacaré

5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264	aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	268	Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	265	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	6	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	6	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	158	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	156	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	158	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

182 e

6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1'	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
Programa					
Código		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Meta ODS	
7	Modernização Estratégica da SARH	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
7	Modernização Estratégica da SARH	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
7	Modernização Estratégica da SARH	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	164	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança

7	Modernização Estratégica da SARH	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	1	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
7	Modernização Estratégica da SARH	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
7	Modernização Estratégica da SARH	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
7	Modernização Estratégica da SARH	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	177	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
7	Modernização Estratégica da SARH	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Folha

384

Câmara Municipal
de Jacareí

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Meta ODS	
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	110	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	1	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
8	Meio Ambiente e Bem Viver	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8	Meio Ambiente e Bem Viver	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Folha

186 @

Câmara Municipal
de Jacareí

8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	195	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Folha

187 e

Câmara Municipal de Jacaré

8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	2	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	204	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Folha

188

Câmara Municipal
de Jacaré

8	Meio Ambiente e Bem Viver	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	2:	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
8	Meio Ambiente e Bem Viver	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	227	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
8	Meio Ambiente e Bem Viver	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	236	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
8	Meio Ambiente e Bem Viver	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	237	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS	
Código	Tipo - ODS				
	Descrição				

9	Segurança Pública, construindo a cidadania	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	1	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Folha

190 @

Câmara Municipal
de Jacaré

9	Segurança Pública, construindo a cidadania	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código	Descrição	Meta ODS			
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	1	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	14	Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	217	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
11	Investimento em Saneamento	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
11	Investindo em Saneamento	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	151	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

11	Investimento em Saneamento	5	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	1	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
11	Investindo em Saneamento	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Meta ODS			
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

12	Previdência do Servidor Público Municipal	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2	Desenvolver instituições eficazes, transparentes em todos os níveis
12	Previdência do Servidor Público Municipal	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, transparentes em todos os níveis
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código	Descrição				
13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS 120	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	18	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	1	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

13	Fomento cultural e defesa do patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	17	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Programa					
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
14	Habitação para todos	Tipo - ODS	Meta ODS		
		10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

14	Habitação para todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	1°	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitação Para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
14	Habitação Para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitação para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
14	Habitação para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

14	Habitação Para Todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1º	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
Programa					
		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
		Meta ODS			
15		3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	121	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
	Cidade Sustentável e Conectada				
15		4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
	Cidade Sustentável e Conectada				
15		9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
	Cidade Sustentável e Conectada				

15	Cidade Sustentável e Conectada	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	1°	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1 ^a	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Cidade Sustentável e Conectada	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
Programa					
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	Tipo - ODS 4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1 ^o	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Folha

204

@

Câmara Municipal
de Jacaré

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	15	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	144	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	19	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	1°	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	187	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	1 ^o	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	2 ^a	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	2'	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Programa					
Código	Descrição	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
17	Planejamento e Gestão Governamental	Tipo - ODS	Meta ODS		
		8	163		
		Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros		

17	Planejamento e Gestão Governamental	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	173	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
17	Planejamento e Gestão Governamental	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
17	Planejamento e Gestão Governamental	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	1 ^o	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Folha

212 e

Câmara Municipal
de Jacareí

17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	27	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
17	Planejamento e Gestão Governamental	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	257	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
17	Planejamento e Gestão Governamental	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026



Prefeitura de
Jacareí

ÍNDICE

Projeto de Lei.....	3
Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício.....	21
Anexo VI: Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.....	30
Anexo de Metas Fiscais.....	138
- Demonstrativo 1: Metas Anuais.....	138
- Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	139
- Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.....	140
- Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido.....	141
- Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	142
- Demonstrativo 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	143
- Demonstrativo 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	146
- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.....	148
- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	149
Anexo de Riscos Fiscais.....	150
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	150
Anexo VII: Obras em Andamento com Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal.....	151
Anexo VIII: Relatório de Programas e ODS.....	152



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar o sólido embasamento legal desta propositura, a qual está fundamentada nas normas e diretrizes legais que compõem o sistema orçamentário brasileiro, em especial o artigo 165 e seguintes da Constituição Federal; a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual estabelece normas para elaboração e controle dos orçamentos no âmbito da gestão pública; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000); e, também, as orientações expedidas pelos órgãos de controle e demais normativas aplicáveis.

Como é de conhecimento desta Casa, o orçamento público é formado por três peças integradas – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – que materializam o planejamento e operacionalizam a execução das políticas públicas municipais. Neste contexto, a LDO 2026 marca o início de um novo ciclo de planejamento orçamentário, que culminará com a elaboração e envio do Plano Plurianual 2026-2029 no segundo semestre deste ano, assegurando a necessária articulação entre o planejamento de curto, médio e longo prazo.

A LDO também disciplina temas relevantes como alterações na legislação tributária, limites para os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais – especialmente no que se refere a gastos com pessoal –, política fiscal, contingenciamento de despesas, transferência de recursos a entidades públicas e privadas, e regras para abertura de créditos adicionais, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O planejamento orçamentário do Município de Jacareí está alicerçado, também, na escuta ativa e participação social, principalmente por meio do programa Participa Jacareí. Entre os meses de março e abril de 2025, a população foi convidada a contribuir com propostas e demandas, em reuniões presenciais nos bairros e também por meio de canais digitais, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a gestão democrática, transparente e eficiente dos recursos públicos.

Cabe destacar que a elaboração desta proposta ocorre em um contexto econômico particularmente desafiador. Além da ausência de sinais sólidos de recuperação nos anos recentes, as perspectivas para 2026 apontam para um cenário de maior incerteza macroeconômica, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Conforme o Boletim Focus do Banco Central, divulgado em abril de 2025, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresenta expectativa de crescimento moderado, em torno de 1,7%, refletindo os efeitos do aperto monetário prolongado e da desaceleração econômica global. A inflação, embora sob controle, tende a se manter resiliente, com projeção de IPCA ao redor de 4,5%, enquanto a taxa básica de juros (SELIC) permanece em níveis ainda elevados, o que impacta o crédito, o consumo e o investimento.

Além disso, a redução das transferências constitucionais e eventuais mudanças no marco fiscal federal impõem uma pressão adicional sobre os orçamentos municipais, exigindo uma gestão fiscal ainda mais rigorosa, com foco no equilíbrio das contas públicas e na priorização das ações mais essenciais para a população.

Em síntese, levando-se em consideração a participação popular efetiva e o cenário econômico acima explicitado, este Projeto de Lei traz as prioridades da Prefeitura de Jacareí, da Fundação Cultural de Jacareí, José Maria de Abreu, da Fundação Pró-Lar, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí

– IPMJ, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE e do Serviço de Regulação de Jacareí – SRJ.



Por fim, ressaltamos que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 134 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, e demais disposições normativas vigentes. Além disso, destaca-se que este Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2025.



CELSON FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



219
P

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLE nº 018/2025

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Assunto do projeto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências

PARECER Nº 138.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Orçamentária. Fundamentos na CF, na LC 101/2000, na Lei Federal 4320/64 e outras. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jacareí, Celso Florêncio de Souza, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2026 e dá outras providências.

2. A propositura está justificada nas disposições constantes no artigo 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e acompanham o projeto os anexos com Descrição de Programas Governamentais e Metas constando os respectivos objetivos e justificativas, apresentando a estimativa de receita e a fixação de despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3. Consta da mensagem que o planejamento orçamentário de Jacareí visa o desenvolvimento social, econômico, urbano e ambiental, com observância dos anseios da população aferidos em eventos com a participação da sociedade, atendendo o princípio da gestão democrática da cidade.

4. Também constou que a elaboração do projeto se deu com base em um cenário econômico cujo futuro é incerto e desafiador.

5. O Projeto das Diretrizes inclui as despesas e receitas estimadas para a Administração Direta e Indireta.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O Princípio da Simetria estipula que existe uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Municipais, o que equivale dizer que, ainda que os entes federativos tenham capacidade de auto-organização, existem parâmetros estabelecidos na Constituição Federal que devem ser obrigatoriamente obedecidos.

2. Uma dessas normas de obediência obrigatória é a que rege, pelo Chefe do Executivo, a estipulação das chamadas diretrizes orçamentárias, prevista na Constituição Federal:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II – as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



229

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3. Nesta mesma esteira, a Lei Orgânica do Município de Jacareí, em seu artigo 134, dispõe que a elaboração, a tramitação e a execução do Orçamento Anual, se dará como transcrito abaixo:

Art. 134 – A elaboração, a tramitação legislativa e a execução do Orçamento Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município obedecerão às disposições estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Complementar que define normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos preceitos desta Lei Orgânica e nas demais normas de Direito Financeiro.

4. A Lei Federal 4320/64, por seu turno, traça os aspectos técnicos a serem obedecidos pelo Administrador Público no que tange à elaboração do orçamento, o que deve ser considerado para efeito de compatibilização da proposta de diretrizes orçamentárias por si estabelecidas à própria peça de orçamento a ser elaborada posteriormente, já que o referido instrumento normativo não estabelece nenhuma regra específica sobre as diretrizes orçamentárias.

5. Por outro lado, a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versa especificamente sobre as regras afeta a finanças públicas com vista à garantia do equilíbrio fiscal, prescreve uma série de exigências a serem cumpridas pelo administrador ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a saber:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31;

c) (VETADO)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

221
P

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

6. Embora exista divergência entre o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e a Constituição do Estado de São Paulo quanto ao prazo para apresentação de lei de diretrizes orçamentárias, temos adotado em Jacareí o estabelecido nesta última, que estipula o dia 30 de abril como data final para envio do projeto (art. 134, §9º, 2, da Carta Bandeirante). Assim, **a propositura, feita em 30/04/2025, é tempestiva.**

7. O Poder Legislativo deverá **assegurar a participação popular no processo, com realização do número necessário de audiências públicas**, nos termos do preconizado no artigo 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

8. A LRF ainda preconiza que *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público* (art. 45). Não há notícia do envio do relatório com a informações sobre os projetos em andamento, como disposto no parágrafo único desse mesmo artigo¹, sendo esta uma questão a ser enfrentada pelo Parlamentares.

¹ Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9. Assim, temos que se trata de projeto de Lei de fundamental importância para o Município, pois visa traçar as diretrizes do Orçamento a ser elaborado para o exercício de 2026, e nele estão delineadas as prioridades administrativas eleitas pelo Prefeito Municipal, bem como o ajuste entre receitas e despesas capaz de garantir o equilíbrio fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Vereadores.

2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Finanças e Orçamento.

3. A tramitação do projeto em comento deverá ser em consonância com o dispõe os artigos 119 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, que determina que os Projetos de Natureza Orçamentária devem ser submetidos a 2 (dois) turnos de votação, onde o segundo turno ocorrerá na sessão ordinária subsequente àquela em que foi aprovada em primeira discussão. A deliberação será tomada por maioria simples.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 06 de maio de 2025

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

223

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE Nº 018/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025
Data: 18/06/2025 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente", nos termos da Lei Municipal nº 6.450, de 04/03/2022;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA:

- Discussão única do PLL nº 32/2025 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Juex Almeida.
Assunto: Institui a Política Municipal de Prevenção e Mitigação de Crimes Digitais - "Cidade Digital Segura", e dá outras providências.
- Discussão única do PLE nº 17/2025 - Projeto de Lei do Executivo - com Mensagem Modificativa
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Estabelece a estrutura e as regras de funcionamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.
- Primeira discussão do PLE nº 18/2025 - Projeto de Lei do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 20ª S.O. - 18/06/2025 - fls. 02/02

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 1. ... JEAN ARAÚJO | PP |
| 2. ... JUEX ALMEIDA | PP |
| 3. ... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 4. ... MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 5. ... MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 6. ... NETHO ALVES | PL |
| 7. ... PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 8. ... PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |
| 9. ... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR | PL (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |
| 11. DANIEL MARIANO | PL |
| 12. GABRIEL BELÉM | PSB |
| 13. HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 13/06/2025 13:37:34 -0300
Verifique em: <https://verificar.jacarei.sp.gov.br>

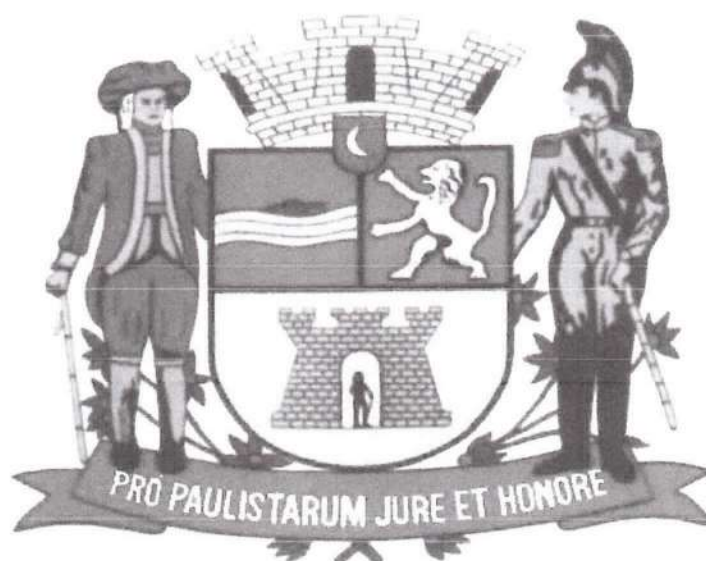
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Folha
2248
Câmara Municipal
de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

19ª LEGISLATURA - ANO I

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026”

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

Realizada em 12/06/2025

Horário: 19h06min

06.00.05.01 1C P



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA - ANO I
RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA
3ª (TERCEIRA) AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos doze (12) dias do mês de junho (6) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas e seis minutos (19h06), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, com a finalidade de participar de **Audiência Pública destinada à demonstração do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”,** os seguintes Vereadores: **DANIEL MARIANO – PL; GABRIEL BELÉM – PSB; HERNANI BARRETO – REPUBLICANOS; JEAN ARAÚJO – PP; LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) – PT; MARIA AMÉLIA – PSDB; NETHO ALVES – PL; e VALMIR DO PARQUE MEIA LUA – PP.**

.....
A Mesa Diretora foi composta pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO: **JEAN ARAÚJO** (Presidente) e **NETHO ALVES** (Membro).....

.....
Dando início, o Presidente registrou que a Audiência Pública foi convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do Edital nº 04/2025-SL, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1633, de 23 de maio de 2025, página 33.

.....
A seguir, o Presidente agradeceu a presença do Senhor **GUILHERME SEIXAS MENDONÇA** (Secretário Municipal de Finanças) e de sua equipe; do Senhor **ROBERTO ABREU** (Secretário Municipal de Governo); do Senhor **JOSÉ FIRMINO** (Subprefeito do Distrito de São Silvestre); registrando nominalmente as presenças dos Vereadores e estendendo o cumprimento a todos os presentes e aqueles que assistem a transmissão.

.....
As assinaturas dos Vereadores, autoridades, representantes, Assessores dos parlamentares e demais presentes à Audiência Pública constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Resumo da Ata Eletrônica da 3ª Audiência Pública - 12/06/2025 - Fls. 02

Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor **GUILHERME SEIXAS MENDONÇA** para a apresentação dos dados, utilizando-se dos slides que se encontram ao final deste Resumo.

Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a exposição e abriu a palavra para os questionamentos dos Vereadores.

Encerrados os questionamentos dos Vereadores e respectivos esclarecimentos prestados, foi consultado chat online para responder às perguntas dos internautas, sendo lidas as perguntas das Senhoras **DANIELLE PAULA** e **SUELI CRUZ**. O Senhor **GUILHERME SEIXAS MENDONÇA** respondeu aos questionamentos e agradeceu pela participação das internautas.

Ato contínuo, foi verificado junto ao público presente o registro de dúvidas e considerações, diante do que não houve manifestações.

O Presidente consultou os Vereadores o registro de mais questionamentos, diante do que o Vereador **GABRIEL BELÉM** solicitou o uso da palavra, fazendo mais algumas perguntas, que também foram respondidos pelo Senhor **GUILHERME SEIXAS MENDONÇA**.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, nomeando os Vereadores que permaneceram até o final da Audiência: **DANIEL MARIANO – PL; GABRIEL BELÉM – PSB; JEAN ARAÚJO – PP; LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) – PT; MARIA AMÉLIA – PSDB; NETHO ALVES – PL; e VALMIR DO PARQUE MEIA LUA – PP**. A seguir, às vinte horas e quinze minutos (20h15), declarou encerrada a 3ª Audiência Pública do ano de 2025.

Para constar, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim,  **Rita de Cássia Fernandes Braga - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Audiência Pública ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
19ª LEGISLATURA – ANO I
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

Folha

229 @
Câmara Municipal
de Jacareí

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos doze (12) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas (19h), realizou-se na Câmara Municipal de Jacareí a **Audiência Pública para demonstração do Projeto de Lei do Executivo que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”**, nos termos do Edital nº 04/2025-SL publicado no Boletim Oficial do Município nº 1633, de 23 de maio de 2025, página 33. Estiveram presentes os que abaixo assinaram.

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1. <u>Maria Amélia</u> | 14. <u>Mônica C. Silva</u> |
| 2. <u>Roberto Carlos de Almeida</u> | 15. <u>Roberto B.</u> |
| 3. <u>Paulo Roberto de Almeida</u> | 16. <u>Roberto Carlos</u> |
| 4. <u>Wesley Paulo Dias</u> | 17. <u>Luiz Carlos Tavares</u> |
| 5. <u>Jean Araújo</u> | 18. <u>Marcos B. Pereira</u> |
| 6. <u>MARCOS FERREIRA</u> | 19. <u>Marcos V. Pereira</u> |
| 7. <u>América Venturoso</u> | 20. <u>João Leonardo Sobrinho</u> |
| 8. <u>Anderson Bezerra</u> | 21. <u>DANIEL MARIANO</u> |
| 9. <u>Osvaldo S. M. Filho</u> | 22. <u>Nethe Alves</u> |
| 10. <u>VEREADOR VALMIR</u> | 23. <u>MATHEUS N. SANTOS</u> |
| 11. <u>Walter Holmuth Diesel</u> | 24. <u>Quelton Lima</u> |
| 12. <u>Hervani Barreto</u> | 25. <u>Pita de Cássia F. Braga</u> |
| 13. <u>Luciana Tereza Augusto</u> | 26. <u>Felipe A. de Souza</u> |

LDO 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Audiência Pública - Secretaria de Finanças – Prefeitura de Jacareí

12 de junho de 2025

PANORAMA GERAL

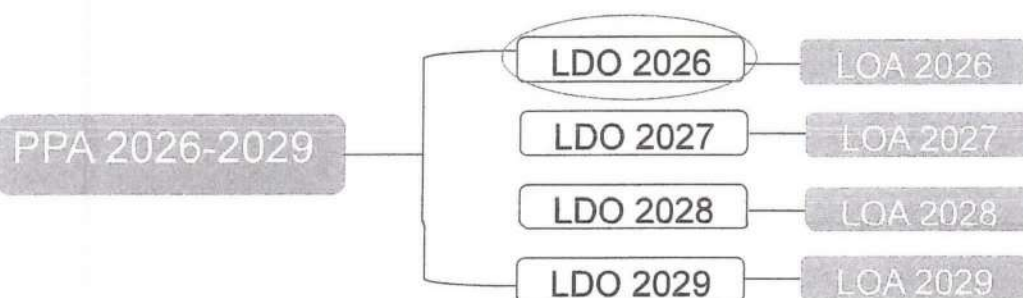
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento de natureza obrigatória;
- Ela apresenta a previsão da alocação dos gastos do Governo;
- A LDO norteia a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual;
- Seus principais objetivos foram estabelecidos como:
 - I. Definir, com clareza, as metas e prioridades da Administração;
 - II. Dar transparência à aplicação de recursos e as resultados obtidos;
 - III. Atender as demandas da sociedade;
 - IV. Facilitar o gerenciamento das ações do governo.

PANORAMA GERAL

Plano Plurianual – PPA → (Planeja)

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO → (Orienta)

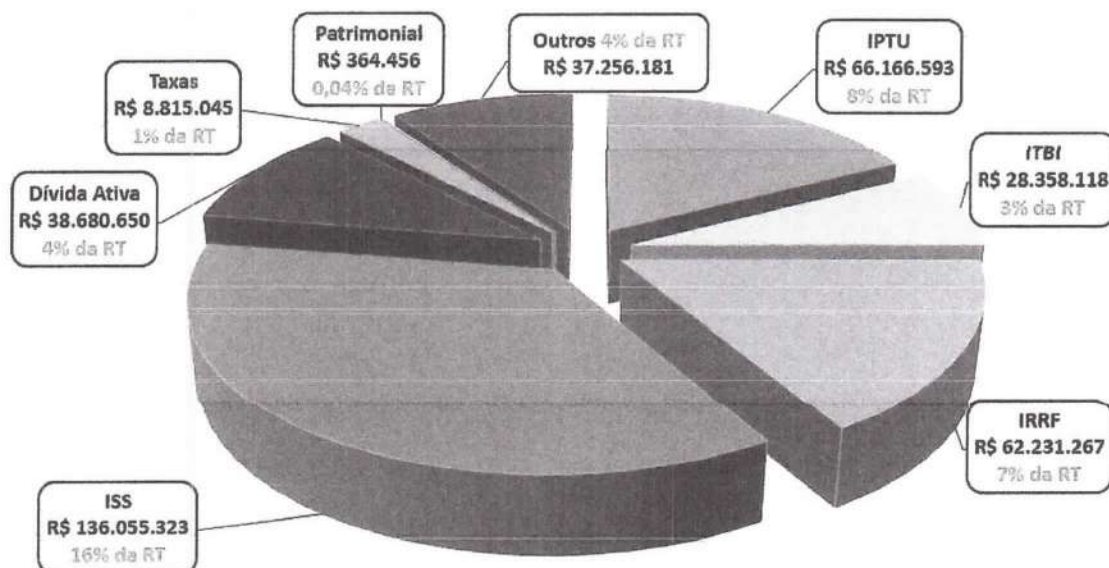
Lei Orçamentária Anual – LOA → (Executa)



Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREVISÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA 2026 (EM R\$)

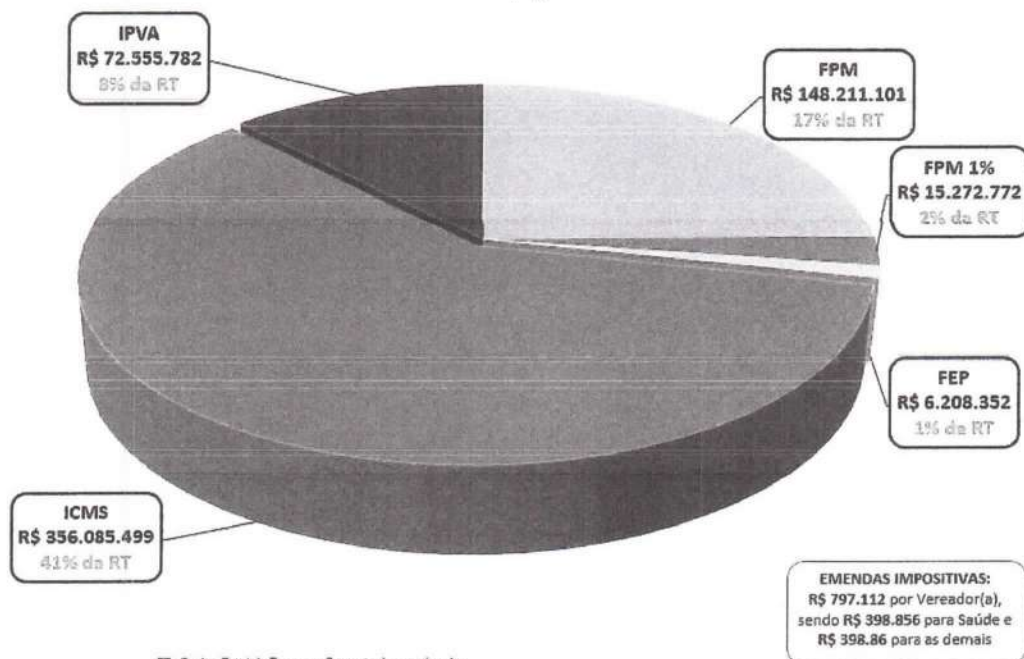


RT - Receita Total do Tesouro - Percentuais aproximados

Audiência Pública – LDO 2026



PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PARA 2026 (EM R\$)



Audiência Pública – LDO 2026

Jacaré
Todo dia, um novo avanço

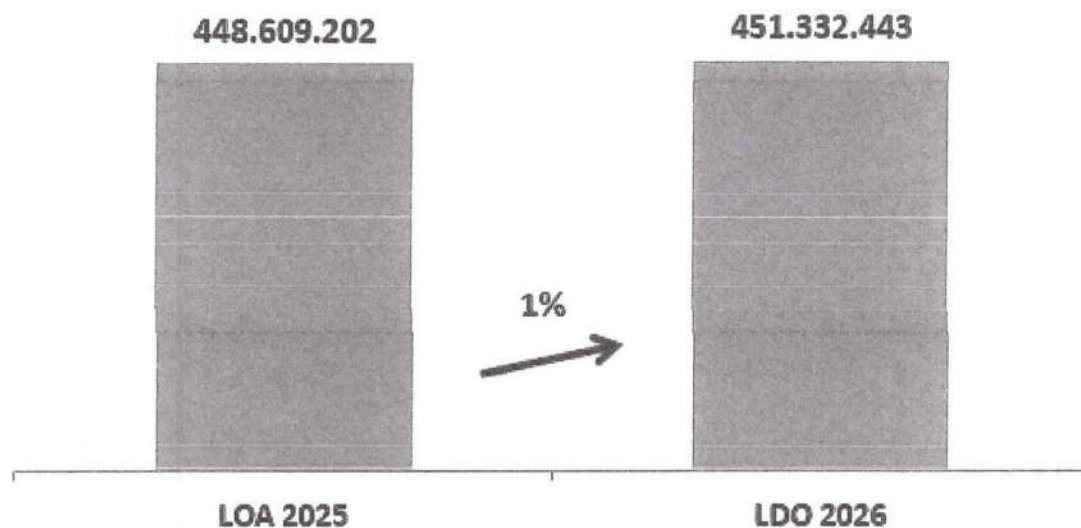
PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDACÕES

Audiência Pública – LDO 2026

**LDO
2026**

SECRETARIA DE SAÚDE

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço**SECRETARIA DE SAÚDE**

Audiência Pública – LDO 2026

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Projeto Hospital Municipal;
- Plano integrado de saúde mental (Telepsicologia);
- Reforma e adequação do prédio da vigilância em saúde, em especial, o setor de imunização;
- Fast Track;
- Aumento de leitos da Santa Casa.

Audiência Pública – LDO 2026



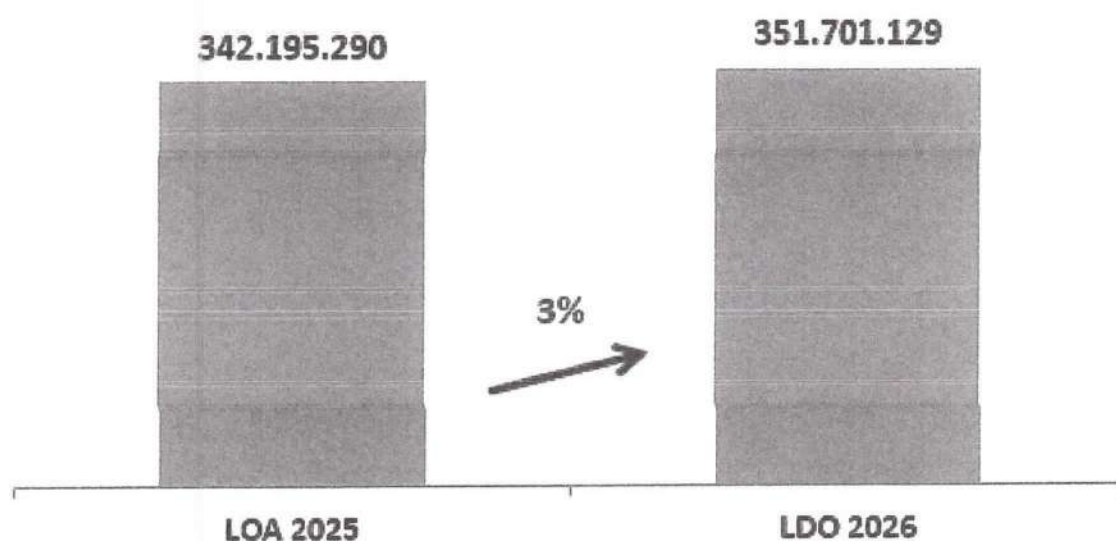
jacareí
Todo dia, um novo avanço

**LDO
2026**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Audiência Pública – LDO 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PRINCIPAIS AÇÕES

CONSTRUÇÃO:

- CEI das Oliveiras;
- Creche Zulmira
- Ônibus de Tecnologia/ Projeto Tutor;
- Termo de Colaboração com OSC – Educação Especial (Estudantes com deficiência; Transtornos Globais do Desenvolvimento; Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação);
- Programa Escola Legal;
- Horário estendido das creches.

Audiência Pública – LDO 2026

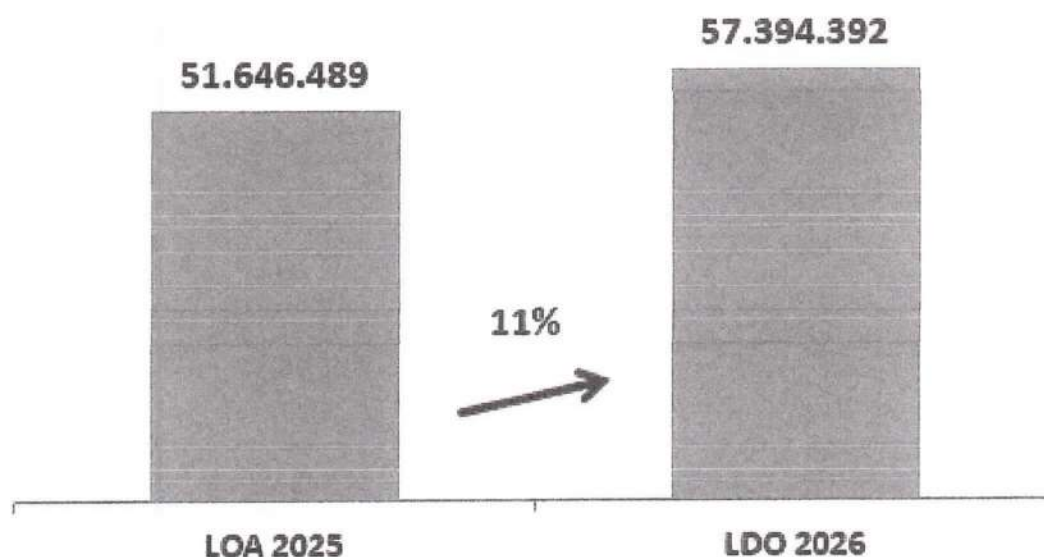
**LDO
2026**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Audiência Pública – LDO 2026

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Entrega Centro Dia para Idoso;
- Implantação e Manutenção do Sistema de Gestão do SUAS;
- Ampliação horário abordagem social;
- Ampliação do Anexo do Bom Prato – Espaço Conviva;
- Implantação de Unidade de Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência.

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

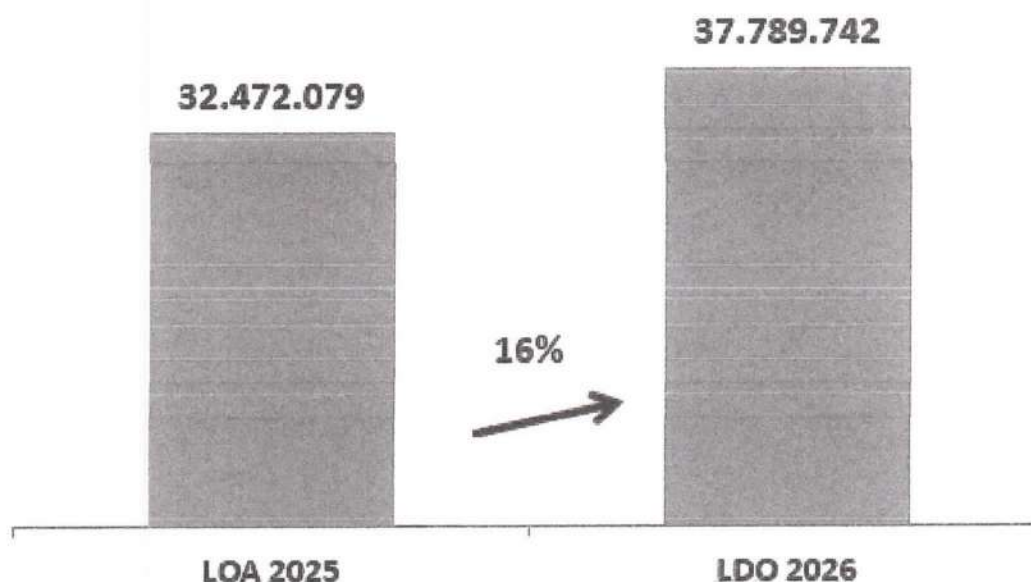


**LDO
2026**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

Audiência Pública – LDO 2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA



Audiência Pública – LDO 2026

PRINCIPAIS AÇÕES



- Manutenção e Modernização do COI – Centro de Operações Integradas;
- Reforma prédio Guarda-Civil;
- Aquisição de equipamentos e uniformes.

Audiência Pública – LDO 2026

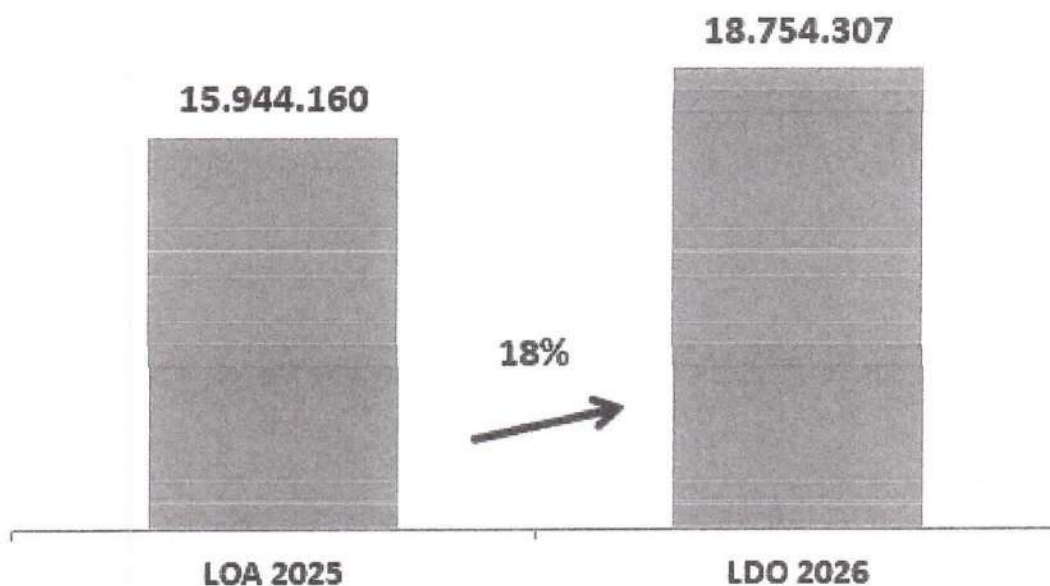
**LDO
2026**

SECRETARIA DE ESPORTES

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

SECRETARIA DE ESPORTES



Audiência Pública – LDO 2026



≡ PRINCIPAIS AÇÕES



- Reformas de espaços esportivos;
- Gestão Educamais Centro e São João;
- Revitalizações de espaços esportivos nos bairros;
- Eventos esportivos diversos;
- Manutenção da LIFE (Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte) e da FADENP (Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional).

* ESPORTE

Audiência Pública – LDO 2026

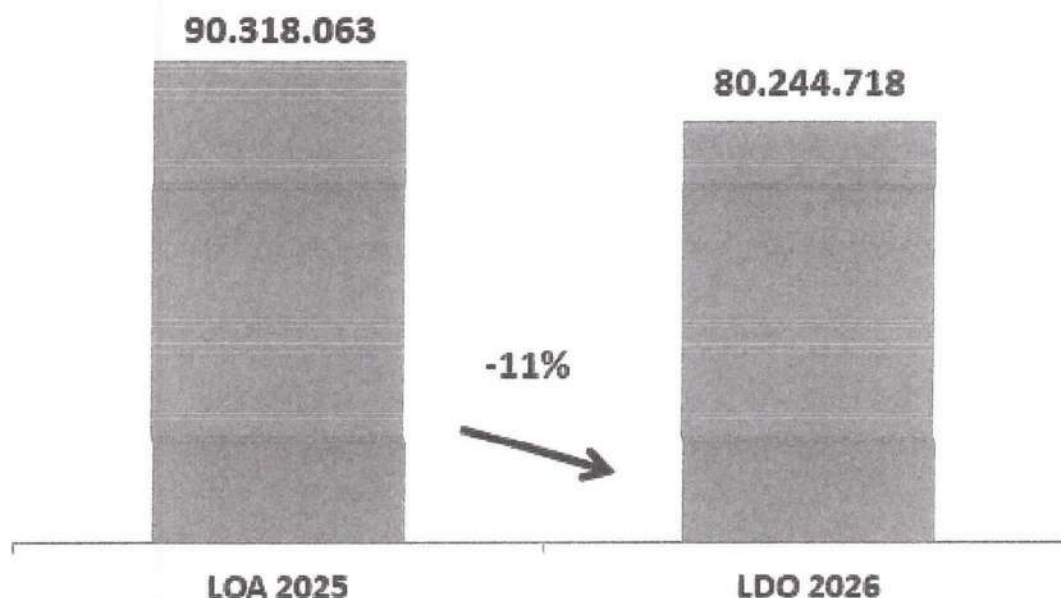


**LDO
2026**

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**

Audiência Pública – LDO 2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



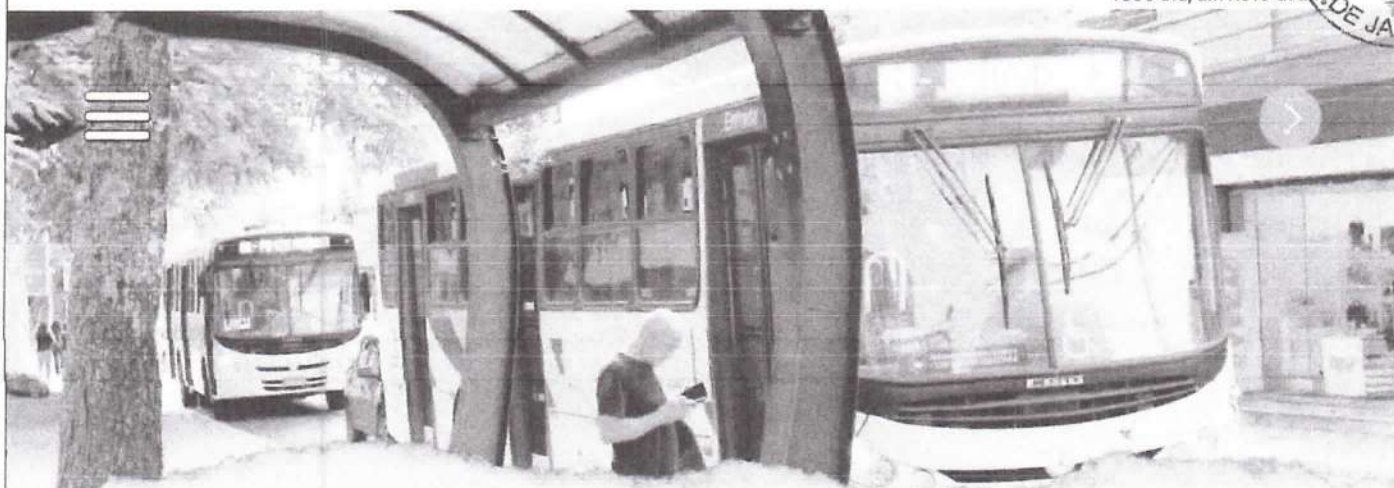
Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PRINCIPAIS AÇÕES

- **Projetos de Drenagem:** Centro, Chácaras Reunidas Igarapés, Jd. Emília, Nova Aliança – Joaquim Bernadino de Souza, Rodolfo Anselmo – Trecho Heineken/Vila Ita
- **Pavimentação:** Trecho final da Rua Rafael José Ribeiro (Bandeira Branca) e Rua Duarte da Costa (Jardim Paulistano).

Audiência Pública – LDO 2026

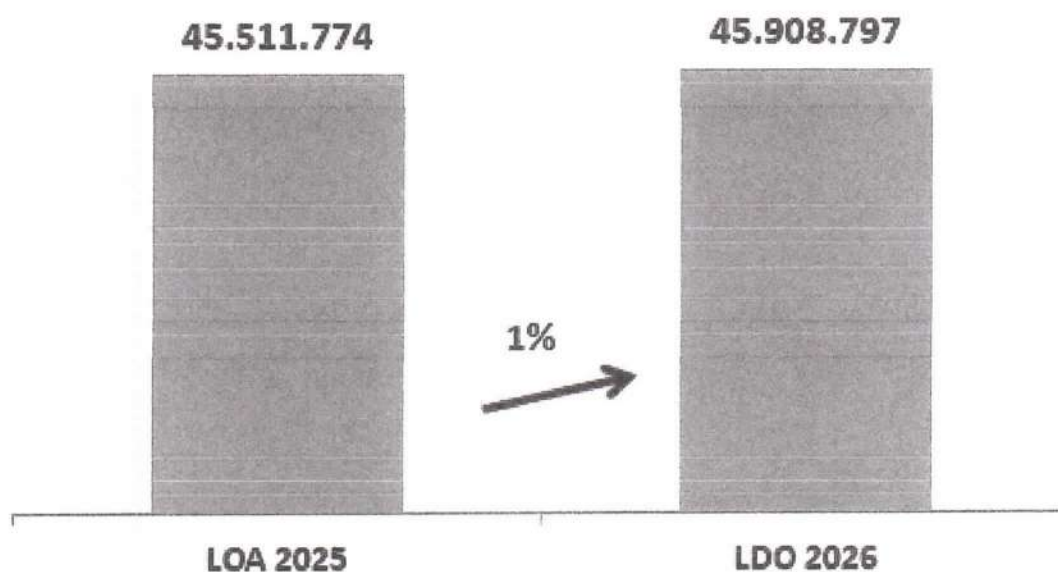


LDO 2026 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

SECRETARIA DE MOBILIDADE



Audiência Pública – LDO 2026

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Obra de construção do CIT - Centro de Inteligência de Trânsito;
- Iluminação pública, Iluminação de Faixa de Pedestres, Ciclovias e Ciclofaixas;
- Rotas Acessíveis, Acessibilidade - Construção e manutenção de calçadas públicas;
- Plano de recuperação viária, Recapeamento de vias;
- Cidade do pedestre, Educação para o trânsito;
- Contrato de serviço de manutenção semafórica, Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito;
- Novos abrigos, 05 unidades, Instalação de abrigos e terminais de ônibus;
- Subsídio Gratuidade Transporte Público, custeio do transporte público.

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço



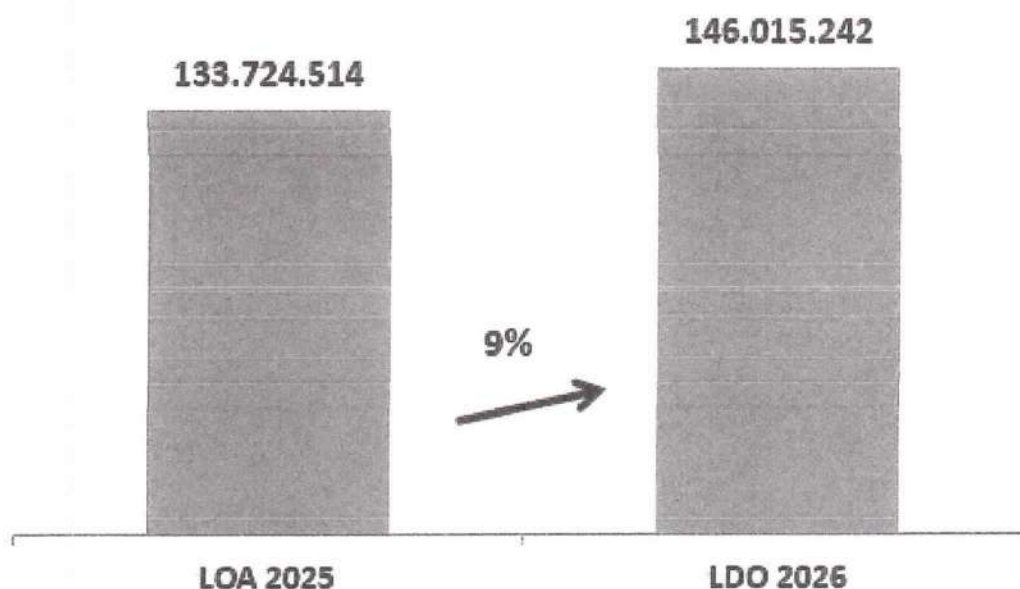
**LDO
2026**

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

Audiência Pública – LDO 2026



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

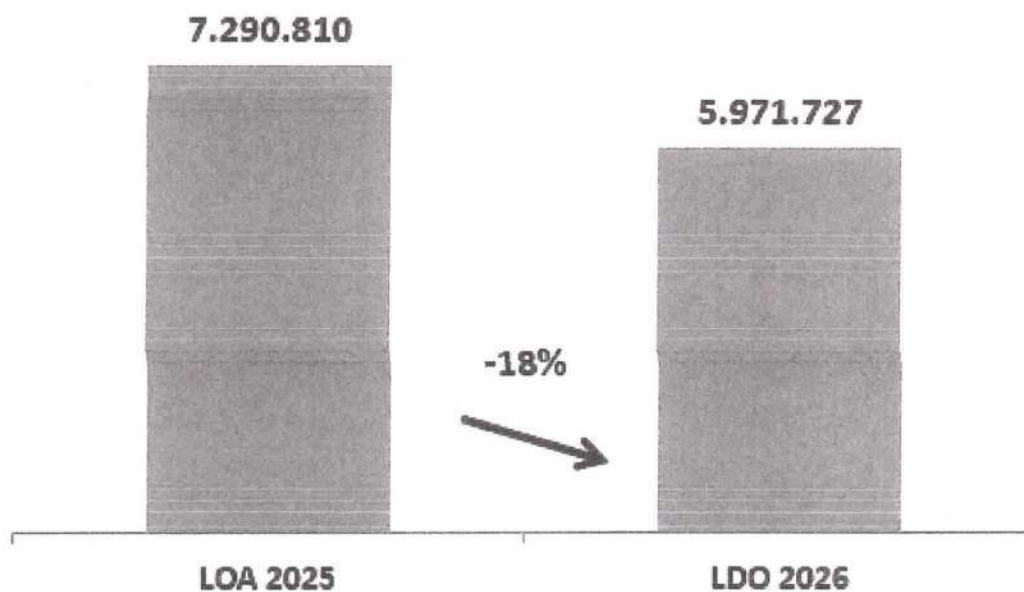
PRINCIPAIS AÇÕES

- Reforma e revitalização do Parque dos Eucaliptos;
- Projeto Viver o Viveiro;
- Manutenção do Programa Renascentes - plantio de 8.450 mudas em 2 anos;
- Ampliação da coleta seletiva.

Audiência Pública – LDO 2026

CIEJCentro de Inovação e
Empreendedorismo
de Jacareí**LDO
2026****SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Audiência Pública – LDO 2026



≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Implantação do Novo Centro de Formação/Capacitação Profissional ao Trabalhador (oferta de maior quantidade de cursos de capacitação/profissionalizantes para atender à demanda local);
- Criação do Programa Jovem em foco;
- Desburocratização do processo de abertura de empresas e facilitação de empréstimos;
- Atualização da Lei de Incentivos Tributários e reestruturação do CIEJ- Centro de Inovação e Empreendedorismo de Jacareí;
- Roteiros Turísticos.

Audiência Pública – LDO 2026

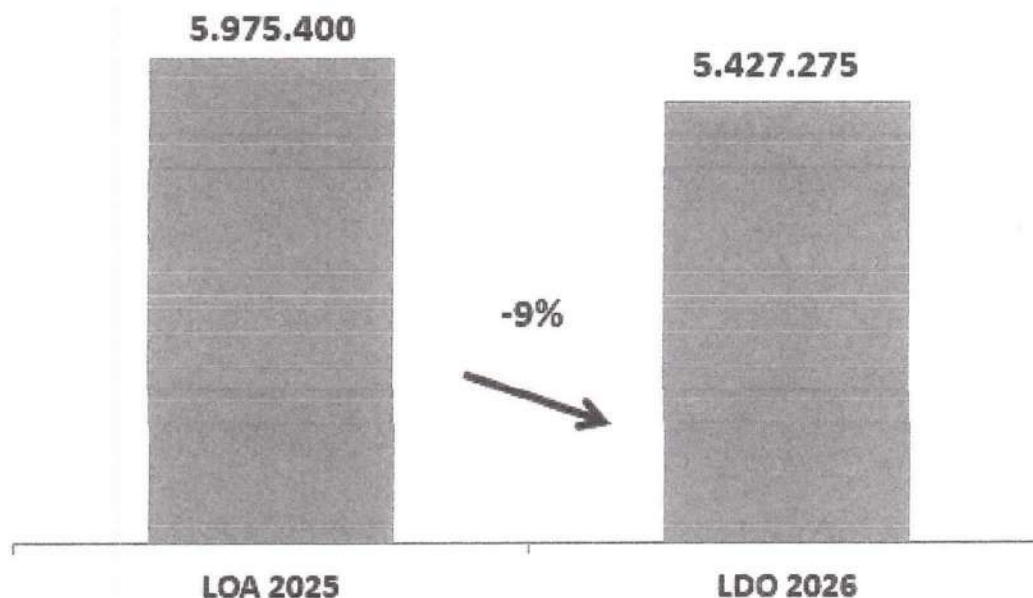
LDO 2026

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR

Audiência Pública – LDO 2026



FUNDAÇÃO PRÓ-LAR



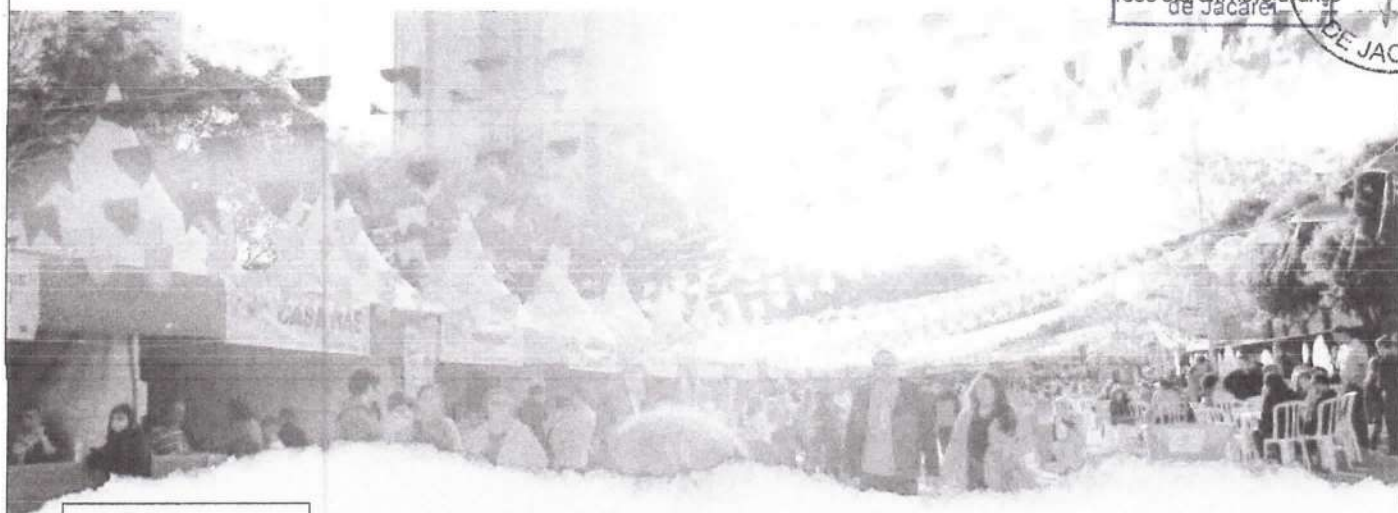
Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PRINCIPAIS AÇÕES

- Construção e Reformas com recursos FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social);
- Regularização fundiária de núcleos de interesse social (Rua Panorama, Viela Xucuru, Av. Mississipi, 22 de Abril);
- Manutenção de Programa de Plantas Populares;
- Programa Reforma Legal;
- Auxílio Aluguel.

Audiência Pública – LDO 2026

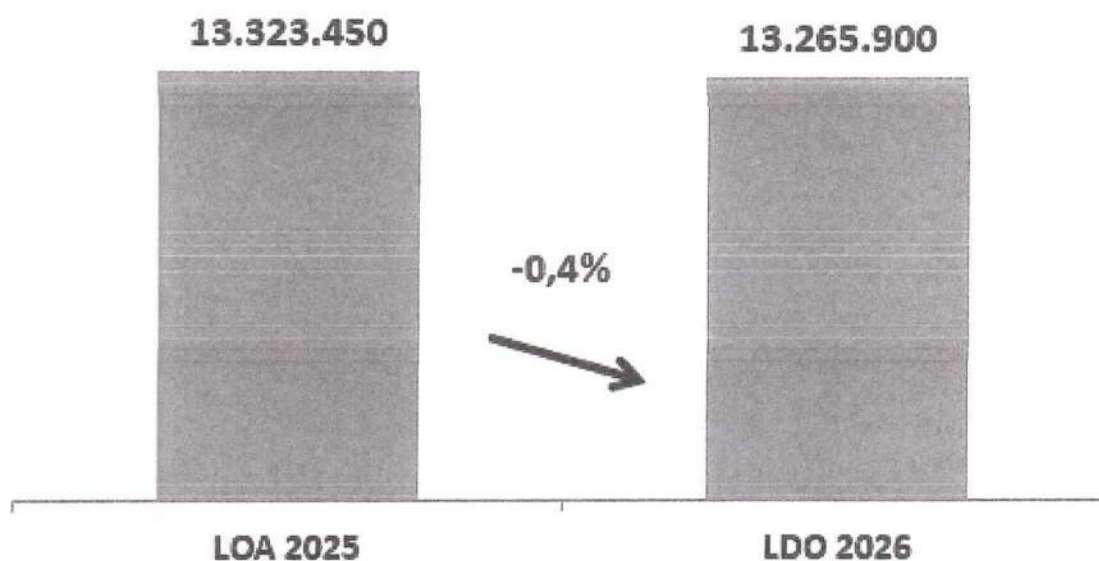
**LDO
2026**

FUNDAÇÃO CULTURAL

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

≡ FUNDAÇÃO CULTURAL



Audiência Pública – LDO 2026



≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- 20º Mostra de Artes Cênicas;
- Programa de Formação Cultural;
- Escola Livre de Artes – CEJU;
- Semana da Dança e Contação de Histórias;
- Circuito Infantil e Conferência de Cultura;
- Fóruns Setoriais;
- Promoção de projetos da Cultura Afro e Indígena;
- Encontro de Escritores;
- Salão de Artes - SAJA;
- Arte e Cultura nos Bairros – Descentralização;
- Comissão Mestre Cultura Viva;
- Batalha dos Trilhos;
- Exposições.

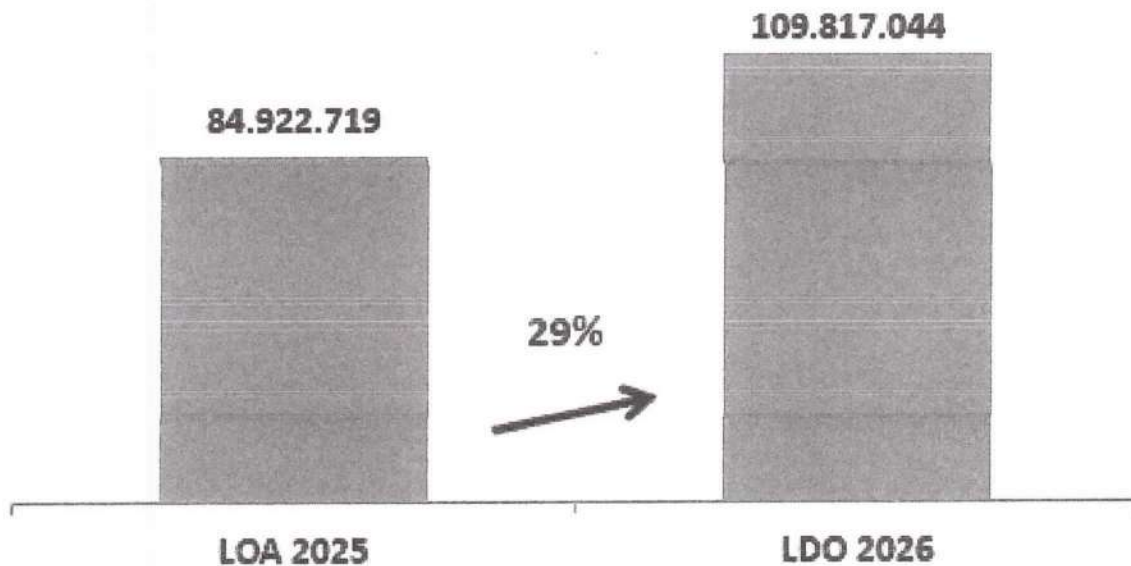
#CULTURA

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço**LDO
2026****SECRETARIA DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO**

Audiência Pública – LDO 2026

≡ GOVERNO E PLANEJAMENTO



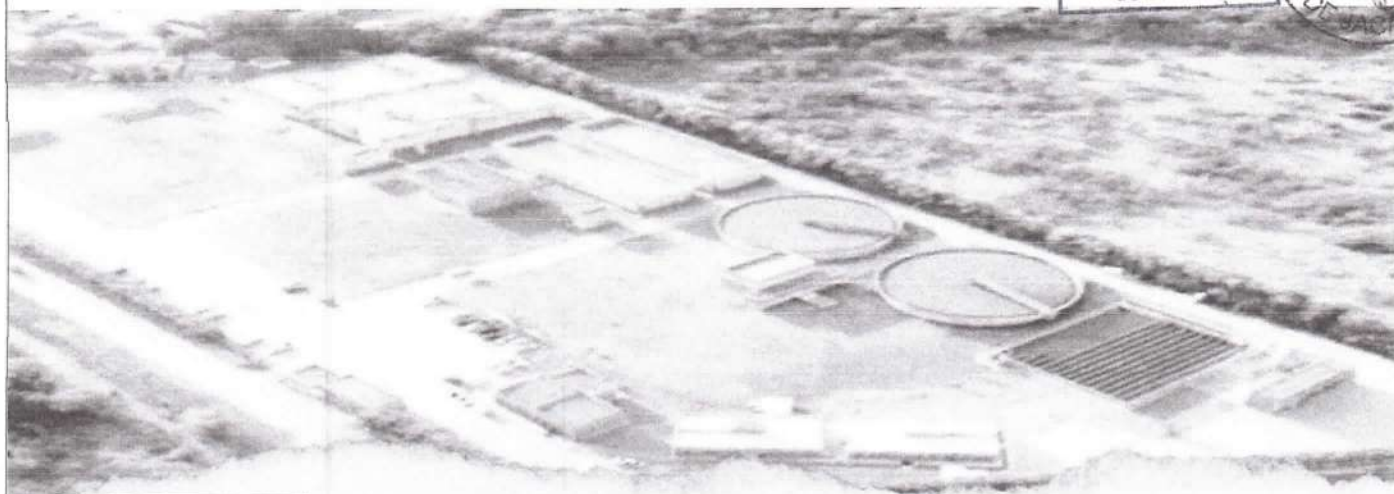
Audiência Pública – LDO 2026

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

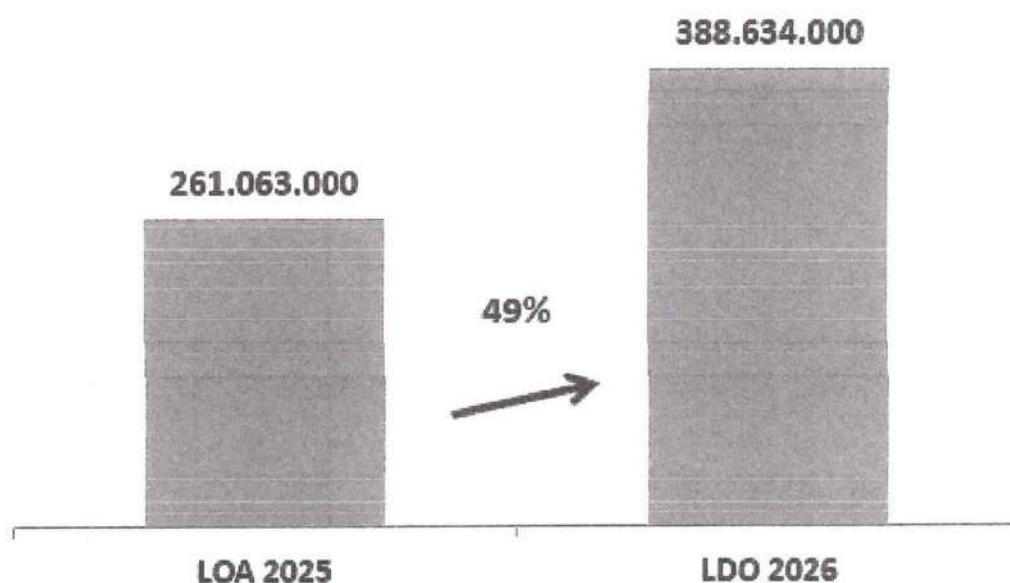
- Interligação das macrorregiões através de Ciclovias;
- Central Fotovoltaica;
- Pavimentação Padre Eugênio;
- Duplicação da Av. Malek Assad;
- Macrodrenagem Córrego Turi e Microdrenagem Ramira Cabral.

#SEGOVPLAN

Audiência Pública – LDO 2026

**LDO
2026****SAAE JACAREÍ**

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço**SAAE JACAREÍ**

Audiência Pública – LDO 2026

≡ PRINCIPAIS AÇÕES

- Ampliação da ETA Jacareí – ETA 3;
- Esgotamento Bacia 6 e 7;
- Duplicação da ETE Central;
- Drenagem Jardim Jacinto;
- Ampliação ETE Igarapés;
- Abastecimento de água.

Audiência Pública – LDO 2026

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

≡ SECRETARIAS “MEIO”

	LOA 2025	LDO 2026
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 17.786.867	R\$ 16.510.905
FINANÇAS	R\$ 4.468.482	R\$ 4.856.888
GABINETE DO PREF.	R\$ 2.216.895	R\$ 2.893.088
PROCURADORIA	R\$ 7.497.887	R\$ 7.536.732
COMUNICAÇÃO E DH	R\$ 5.553.177	R\$ 4.018.837
CONTROLADORIA	R\$ 1.097.020	R\$ 954.813

Audiência Pública – LDO 2026


**LDO
2026**

EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Audiência Pública – LDO 2026


Todo dia, um novo avanço

≡ APLICAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL < >

Base de Cálculo para os Mínimos Constitucionais	905.164.785,00
Aplicação Mínima Constitucional na Educação: 25%	226.291.196,00
Aplicação Prevista na Educação: 25,3%	229.006.691,00
Aplicação Mínima Constitucional na Saúde: 15%	135.774.718,00
Aplicação Prevista na Saúde: 28,68%	259.630.774,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.580.951.400,22
Total de Despesas com Pessoal	714.514.328,58
% da RCL alocada em Despesa com Pessoal	45,20%

Despesa com Pessoal:Limite Legal (Art. 20 da LRF): **54% RCL**Limite Prudencial 95% (Parágrafo único do art. 22 da LRF): **51,3% RCL**

Metodologia RCL: Receita Total (Imp. e Transf.) somada às receitas próprias das Autarquias e Fundações e ao FUNDEB retornado, deduzidas a contribuição previdenciária dos servidores, a retenção para formação do FUNDEB e a compensação financeira entre os regimes de previdência.

Audiência Pública – LDO 2026



OBRIGADO!

De: RITA <rita@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de junho de 2025 10:41
Para: Daniel Mariano (ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br); Gabriel Belém (ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br); 'Hernani Barreto (ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br)'; Jean Araújo (ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br); Juex Almeida (ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br); 'Luís Flávio (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br)'; Marcelo Dantas (ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br); Netho Alves (ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br); 'Paulinho do Esporte (paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br)'; 'Paulinho dos Condutores (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br)'; Presidência (presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); Siufarne (ver.siufarnedocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br); 'Valmir do Parque Meia Lua (valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br)'; Gabinete Daniel Mariano (gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br); Gabinete Gabriel Belém (gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Hernani Barreto (gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br)'; Gabinete Jean Araújo (gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br); Gabinete Juex Almeida (gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Luís Flávio (gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br)'; Gabinete Marcelo Dantas (gabinete.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Maria Amélia (gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br)'; Gabinete Netho Alves (gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Paulinho do Esporte (gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br)'; 'Gabinete Paulinho dos Condutores (gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br)'; Gabinete Siufarne (gabinete.siufarnedocidadesalvador@jacarei.sp.leg.br); 'Gabinete Valmir do Parque Meia Lua (gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br)'
Cc: Comissões Permanentes (comissoes@jacarei.sp.leg.br); Estágio 2 Secretaria (estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Estágio Secretaria (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Estágio Secretaria 3 (estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Felipe Lima (felipe@jacarei.sp.leg.br); Ivone (centraldecopias@jacarei.sp.leg.br); Ivone (ivone@jacarei.sp.leg.br); 'legislativo@jacarei.sp.leg.br'; Rita (rita@jacarei.sp.leg.br); 'Wagner Schieber (wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br)'; Cibele Sugano (cibele@jacarei.sp.leg.br); Cris Fidélis (cerimonial@jacarei.sp.leg.br); Cris Fidélis (cris@jacarei.sp.leg.br); Eduardo Estado (eduardotv@jacarei.sp.leg.br); Eduardo TV Câmara (edudeassis.96@gmail.com); elton@jacarei.sp.leg.br; Estagiários Comunicação (estagiario.comunicacao@jacarei.sp.leg.br); Fábio Basso (fabio.basso@jacarei.sp.leg.br); Fredy (fredy@jacarei.sp.leg.br); Gilberto Andrade (gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br); laisyramos390@hotmail.com; Márcio Martinele (marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br); Maria estagio Comunicação (mc06052005@gmail.com); Redação TV (redacao@jacarei.sp.leg.br); Ricardo Gagliardi (ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br); Rodrigo Romero (rodrigotv@jacarei.sp.leg.br); Rodrigo Vieira (rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br); Site (site@jacarei.sp.leg.br); TV Câmara (tvcamara@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Encaminho Resumo da Ata da 3ª Audiência Pública, de 12/06/2025.
Anexos: Ata da 3ª AP - 12 06 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.DOCX; Apresentação LDO - 2026.pdf; Apresentação LDO - 2026.ppt

Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 13 de junho de 2025.

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminho o **Resumo da Ata Eletrônica da 3ª Audiência Pública, realizada em 12/06/2025, destinada à demonstração do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências"**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Respeitosamente,

Rita de Cássia F. Braga
Oficial Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955.2262



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

2560

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Primeira discussão do PLE nº 18/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. JEAN ARAÚJO	X			
2. JUEX ALMEIDA	X			
3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
4. MARCELO DANTAS	X			
5. MARIA AMÉLIA	X			
6. NETHO ALVES	X			
7. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
8. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	X			
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
10. DANIEL MARIANO	X			
11. GABRIEL BELÉM	X			
12. HERNANI BARRETO	X			

Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Sem emendas - 1ª Turma

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
18/06/2025	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	Abstenções	Ausências	
	12	0	
	0	0	
			 PAULO LUÍS SANTOS Presidente

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025
Data: 25/06/2025 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 58/2025 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Luis Flávio - Flavinho.
Assunto: Dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município de Jacareí-SP.
2. Discussão única do PLL nº 41/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda
Autoria: Vereador Daniel Mariano.
Assunto: Dispõe sobre a prioridade de atendimento às mães e pais atípicos, bem como aos cuidadores designados, nos órgãos públicos, estabelecimento privados, e nas unidades de saúde, no âmbito do município de Jacareí/SP, e dá outras providências.
3. Segunda discussão do PLE nº 18/2025 - Projeto de Lei do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.
4. Votação Secreta do PDL nº 4/2025 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Netho Alves.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------|
| 1. JUEX ALMEIDA..... | PP |
| 2. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 3. MARCELO DANTAS..... | PODEMOS |
| 4. MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 5. NETHO ALVES..... | PL |
| 6. PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 7. PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |
| 8. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... | PL |
| 9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | PP |
| 10. DANIEL MARIANO | PL (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 11. GABRIEL BELÉM | PSB |
| 12. HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 13. JEAN ARAÚJO | PP |

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de junho de 2025.


Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 18/06/2025 15:20:08 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Folha
2578
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

2580F
Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Segunda discussão do PLE nº 18/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

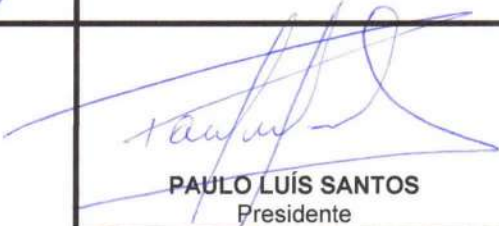
Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. JUEX ALMEIDA	X			
2. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
3. MARCELO DANTAS	X			
4. MARIA AMÉLIA	X			
5. NETHO ALVES	X			
6. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
7. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	X			
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
9. DANIEL MARIANO	X			
10. GABRIEL BELÉM	X			
11. HERNANI BARRETO	X			
12. JEAN ARAÚJO	X			

Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

sem emendas

Julio

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
25/06/2025	Favoráveis 12	Contrários 0	APROVADO
	Abstenções 0	Ausências 0	
			 PAULO LUÍS SANTOS Presidente